



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106 DA REPÚBLICA - Nº 28.097

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1995

Governador do Estado

ALMIR GABRIEL

Vice-Governador do Estado

HELIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO

Procurador Geral de Justiça

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral do Estado

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

Consultor Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Procurador Geral da Defensoria Pública

ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

SECRETARIADO

Administração

CARLOS JEHÁ KAYATH

Justiça

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Fazenda

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Obras Públicas

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Saúde Pública

ELISA VIANNA SÁ

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Trabalho e Promoção Social

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado

Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Justiça, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
- ANÚNCIOS DE JULGAMENTO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

TOMADAS DE PREÇOS Nº.s 34 e 40/95
Da Companhia de Saneamento do Pará

CARTA CONVITE Nº 064/95 - AVISO DE LICITAÇÃO
Da Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará

ATOS, PAUTA DE JULGAMENTO, ACÓRDÃOS e RECURSOS ORDINÁRIOS
Do Tribunal Regional do Trabalho

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

AVISO IMPORTANTE

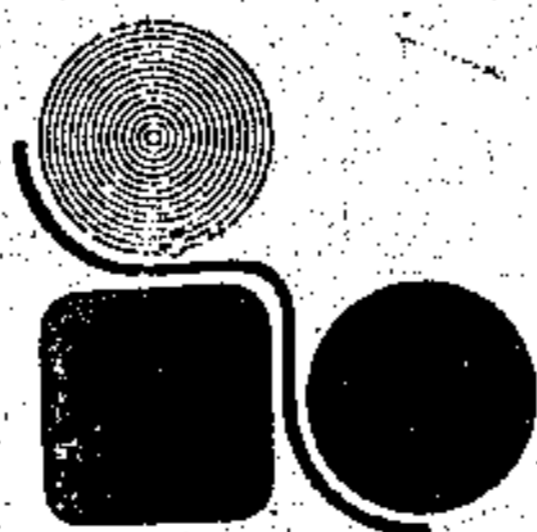
A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0933, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.529.432,20 em favor do Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A

Art. 19 - Fica aberto em favor do Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.529.432,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|----------------------------|-------------------------------|--------|---------------------------------------|
| | | | | | R\$ |
| 02101.01020022.002 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | Pessoal e Encargos Sociais | 3111.01 3113.00 | 11.219 | 1.235.930,20 85.223,00 |
| 02101.15824952.144 | Encargos com Inativos e Pensionistas | Pessoal e Encargos Sociais | 3113.00 3251.00 3253.00 | 11.219 | 92.905,00 1.113.984,00 1.370,00 |
| T O T A L | | | | | 12.529.432,20 |

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.529.432,20 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------------------------|--|--------|---|
| | | | | | R\$ 1,00 |
| 02101.01020022.002 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | Outras Despesas Correntes | 3120.00 3131.00 3132.00 3233.00 3257.00 3292.00 | 11.219 | 44.883,83 282.323,04 3.133,41 2.441,00 2.441,00 2.441,00 |
| | | Investimentos | 4120.00 | 11.219 | 1.702.035,32 |
| | | Inversões Financeiras | 4250.00 | 11.219 | 26.855,00 |
| 02101.01020251.279 | Construção de Edifício Público | Investimentos | 4110.00 | 11.219 | 313.382,00 |
| 02101.01070232.218 | Encargos com Cidade | Outras Despesas Correntes | 3132.00 | 11.219 | 54.311,00 |
| 02101.01070242.544 | Manutenção, Modernização e Ampliação do Setor de Informática | Outras Despesas Correntes | 3120.00 3131.00 3132.00 | 11.219 | 931,60 6.263,00 4.736,00 |
| | | Investimentos | 4120.00 | 11.219 | 78.373,00 |
| 02101.15824952.144 | Encargos com Inativos e Pensionistas | Outras Despesas Correntes | 3257.00 3292.00 | 11.219 | 2.441,00 2.441,00 |
| T O T A L | | | | | 12.529.432,20 |

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0083554-9

DECRETO Nº 0935, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.574.460,96 em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Polícia Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.884, de 28 de dezembro de 1994.

D E C R E T A

Art. 19 - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Polícia Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.574.460,96 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|-------------------------------|----------------------------|---------------------|--------|----------------------|
| | | | | | R\$ |
| 28106.15824952.174 | Encargos com Inativos Militar | Pessoal e Encargos Sociais | 3251.00 | 11.225 | 15.571.460,96 |
| T O T A L | | | | | 15.571.460,96 |

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente - Créditos Contingenciados -, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 5.574.460,96 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | GRUPO DE DESPESA | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|--------------------|---|------------------|---------------------|--------|----------------------|
| | | | | | R\$ |
| 34101.09091831.216 | Programação a Curto Prazo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará | Investimentos | 4130.00 | 11.225 | 15.571.460,96 |
| T O T A L | | | | | 15.571.460,96 |

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

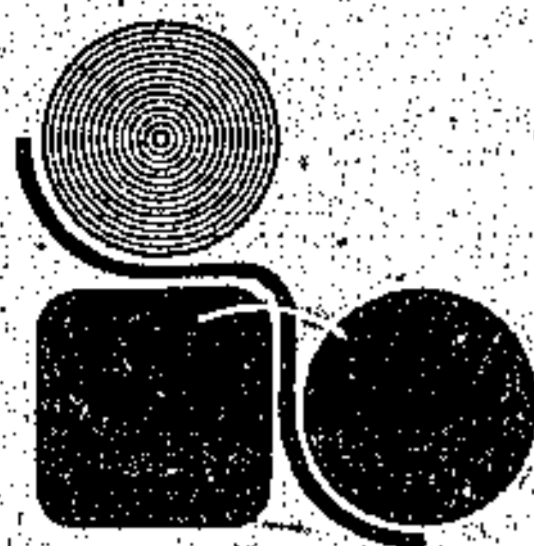
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENA KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SINÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0083571-1



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barros
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX - 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente
JOSE NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSE MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Tabela de Assinaturas e Publicações

| ASSINATURA TRIMESTRAL | | |
|-----------------------------|-----|----------|
| Na Capital | RS- | 25,00 |
| Outros Estados e Municípios | | |
| | RS- | 78,00 |
| PUBLICAÇÕES: | | |
| Cada centímetro | RS- | 14,00 |
| Preço por página | RS- | 2.772,00 |
| COMPOSIÇÃO: | | |
| (centímetro) | RS- | 2,00 |
| FOTOLITO (centímetro) | RS- | 1,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR RS- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h às 18:00h de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO Nº 0840 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, Parágrafo Único da Lei nº 5060, de 23.12.82.

DECRETA:

Art. 1º - Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a contar de 27.11.95, o prazo para conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação Judicial, a que está submetido o Maj. QOPM RG 5892 - CLEMENTE MATIAS DIAS FILHO, da Polícia Militar do Pará, conforme Decreto nº 0705, de 29.09.95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 DE NOVEMBRO DE 1995

Almir Gabriel
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

Carlos Jehá Kayath
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/333357-7

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VERA LÚCIA FURTADO DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333354-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DEBORA DO SOCORRO CARVALHO MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333355-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SIMIANA MARIA DO NASCIMENTO VIANNA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333355-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLEIA REGINA GURJÃO E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333352-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIAS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/3333547-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALBERTO CAMPOS RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333354-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉLIA MARIA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333351-4

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EDER CESAR GARCIA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333353-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARCIO CABRAL NEVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração

CP 95/333353-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Autorizar o Ten. Cel. QOPM ROBERTO DA ROCHA KÓS, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado a viajar para o Estados Unidos da América do Norte, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro do corrente

ano, sem ônus para o Governo do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante a ausência do titular, o Ten. Cel. QOPM MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
CP 75 / 33333-1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA CASTRO PEDROSO, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal da Secretaria de Estado de Justiça.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
CP 75 / 33333-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, IANÁ BARCESSAT PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal da Secretaria de Estado de Justiça, a partir de 01.10.1995.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
CP 75 / 33333-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ ADILSON FONTES DE CASTRO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Nazare), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LÚCIO IZAN PUGET BOTELHO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Nossa Senhora da Paz), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-4

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Providência), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Jurunas), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA TEREZA PARENTE DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Satélite), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÔNIA MARIA LIMA DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Terra Firme), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Guamá), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISRAEL CORRÊA PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Treinamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EURENITA FERREIRA DIAS, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista (Maracá), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DULCÍDIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO, do cargo em comissão de Assistente de Hospital Regional (Conceição do Araguaia), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.02.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CECÍLIA ARRAZ DE SOUZA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Floresta), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 06.06.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCA GUIMARÃES PINTO, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista (Faro), Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ CLAUDIO TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Faro), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30.03.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELVINA MARIA CABRAL SARMENTO, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Salvaterra), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.06.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SANTINA TROVÉ, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Bragança), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.95.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA CAMPOS, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (São Sebastião da Boa Vista), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FABIANO MIGUEL PASTANA PENA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Almirante Barroso), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP 75 / 33333-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO, do cargo em comissão de

Chefe de Centro de Saúde (Benevides), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033523-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, HELOISA HELENA BAYMA AMORIM GAIA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Guanabara), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033523-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (SETRAN), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033517-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Bengul), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033514-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Tavares Bastos), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033513-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CARMEM SILVA TAVARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Mista (Marambaia), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033512-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAUDIOMAR MENDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Bengul), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033520-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SUELY DE FREITAS FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe

de Centro de Saúde (SETRAN), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033512-3

de Centro de Saúde (SETRAN), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033511-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RITA DE AVELAR ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Benevides), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033503-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Almirante Barroso), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033517-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LINDALVA RODRIGUES PINHEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista (Mosqueiro), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033502-9

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CAMILA MARTINS DE QUEIROZ, do cargo em Comissão de chefe de Unidade Mista (Mosqueiro), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033518-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JAMIL YOUSSEF, para exercer o cargo em Comissão de chefe de Centro de Saúde (Guanabara), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033513-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA MARIA DIAS, para exercer o cargo em Comissão de chefe de Unidade Mista (São Sebastião da Boa Vista), Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033512-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Terra Firme), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033516-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EMÍLIA NAZARÉ FELIPE JACOB BASTOS, para exercer o cargo em Comissão de Assistente de Departamento (Análise de Serviços), Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033495-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Bragança), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.09.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033495-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JESUS DE NAZARETH SIQUEIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Unidade Mista (Maracanã), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033494-4

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO LOBATO MIRANDA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Treinamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033517-7

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISRAEL CORRÊA PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033517-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Guamá), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033511-0

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Terra Firme), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração
ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0033516-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA LEITE DE QUEIROZ, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Satélite), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-1

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MARIA GRAZIELA COMARU GOUVEIA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Jurunas), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-2

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUISA CHAVES COELHO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Providência), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-3

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, CARLOS ALBERTO PINA RIBEIRO, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Nossa Senhora da Paz), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-4

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, LOURDES DE SOCORRO MENDES DE ABREU, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Centro de Saúde (Nazare), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-5

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
 Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, ILCIONI GOMES PEREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Centro Regional (7º CRS), Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 24 de novembro de 1995.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 ELISA VIANNA SA
 Secretária de Estado de Saúde Pública
 CP 95 / 33333-6

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2967 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11962/95-SEAD.
RESOLVE:
 Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59, da Lei nº 5810, de 24.01.94, SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 0084018-010, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.3, Classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 27.11.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 2966 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 11979/95-SEAD.
RESOLVE:
 Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, até ulterior deliberação, RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, matrícula nº 5136750-011, ocupante da Função de Geólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02.10.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 2969 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência, delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84.
RESOLVE:
 I - Revogar a cessão para a Consultoria Geral do Estado, a contar de 01.10.95, ocorrida através da Port. nº 014, de 26.05.88.
 II - Colocar à disposição, da Governadoria Geral do Estado, até ulterior deliberação, THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, ocupante do cargo de Procurador de Estado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 01.10.95.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 24 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 1068 DE 12 DE JUNHO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "d", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DO CARMO NOGUEIRA, Mat. nº 0393436-014, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.452 de 19.10.1995

PORTARIA Nº 2096 DE 04 DE SETEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, item XII, 140, item III, e 142 da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 18, § 1º, item I do Decreto nº 2595/94, alterado pelo Decreto nº 2950/94, JOAQUIM MOREIRA FILHO, Mat. nº 0140554-028, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501, Ref. III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 04 de setembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.591 de 09.11.1995

PORTARIA Nº 3113 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
 APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a", da Constituição Estadual, art. 18, item I, § 1º do Decreto nº 2595/94, arts. 114, Capta., 131, § 1º, item XII da Lei nº 5810/94, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, Mat. nº 0010898-011, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.540 de 31.10.1995

PORTARIA Nº 2592 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5151/85, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual; art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/85, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 3857 - ANTONIO COSME DE MENEZES, MF 3347753-013, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.253 de 21.09.1995

PORTARIA Nº 2593 DE 25 DE OUTUBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.
RESOLVE:
 Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado

com o V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "d" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4490/85, art. 1º item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 16062 - EDIVALDO ALVES DA SILVA, MF 5131278-012, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão da PMPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 25 de outubro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.356 de 03.10.1995
 CP 95 / 333603-3

PORTARIA Nº 2882 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|--|----------------------------|--|------------------------------------|
| Maria do Socorro Costa Nascimento Mat. nº 0685143-012 | Professor GEP-M-AD1-401 | 10863/95- SEAD e 2566/95- SEUDC | 02 anos a contar de 08.02.95 |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 2883 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|--|--|------------------|------------------------------------|
| Suely de Sousa Lins Mat. nº 0701351-016 | Escrivão de Polícia GEP-PC-705.3 Classe "C" | 10452/95 SEAD | 02 anos a contar de 01.11.95 |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 2884 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|---|--|-------------------|---|
| Márcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa Mat. nº 0041122-010 | Agente Administrativo GEP-SA-901.1 Classe "A" | 11253/95- SEAD | 04 (quatro) meses, a contar de: 10.10.95 |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

PORTARIA Nº 2885 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979.
RESOLVE:
 Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810, de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

| Nome do Funcionário | Cargo | Processo | Período |
|--|--|-------------------|------------------------------------|
| Maria Lucas Moraes de Abreu Mat. nº 0123650-012 | Agente de Saúde GEP-ANM-803.1 Classe "A" | 11821/95- SEAD | 01 ano a contar de: 31.08.95 |

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado da Administração
 CP 95 / 33333-5

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FÉRIAS

| PORTARIA Nº | MES REFERENTE: Dezembro / 95 | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------------|------------------------------|---------------------|-----------------|
| 406 | de 20.11.95 | | |
| Nome | | | |
| Adson Dourado Barbosa | 1994 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Ana Lucil Freitas Vaz | 1995 | 26.12.95 a 24.01.96 | |
| Antonio Pinheiro Sotero | 1994 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Cleide Mª dos Santos Melo | 1994 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Heraldo da Costa Paredes | 1994 | 01.12.95 a 30.12.95 | |
| Luso Sales Solyano Junior | 1994 | 18.12.95 a 16.01.96 | |
| Luso Sales Solyano Junior | 1994 | 26.12.95 a 24.01.96 | |
| Maria Eliete de Lima | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Claudia Cristina do Vale G. Freire | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Eliseu Roberto Fritosa Maia | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Hailton dos Anjos Hiranda | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Ana Lúcia Bentes Nogueira | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Luclival Moraes Teixeira | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Luiza Helena Lopes da Fonseca | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Ana Lúcia da Silva de Oliveira | 1995 | 11.12.95 a 09.01.96 | |
| Maria Eliete Dolzane Lestra | 1995 | 01.12.95 a 30.12.95 | |
| Mª de Fátima Diniz B. dos Santos | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Mª Gorette Gomes Perelra | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Harluce do Socorro O. dos Santos | 1995 | 04.12.95 a 02.01.96 | |
| Ana Mª de Andrade Santos | 1995 | 01.12.95 a 30.12.95 | |
| Sidney Charles de Lima Nunes | 1995 | 01.12.95 a 30.12.95 | |

Venina da Silva Coelho 1995 18.12.95 a 16.01.96
 Vera Lúcia Santos D'Assis 1995 04.12.95 a 02.01.96

ROSEMARY SOUSA DA SILVA
 Diretora do Departamento de Administração.

CP95/0083517-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 211, de 23.11.95

NOME: ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

VALOR: R\$-1.550,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Elemento de despesa 3120.00

R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Elemento de despesa 3132.00

OBJETO: Suprir despesas de pronto pagamento da SEJU
 CP95/0033530-0 (G.Reg.478)

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 212, de 24 de novembro de 1995

NOME: MIGUEL RIBEIRO BATA

Motivo: Participar do Encontro Regional de Vereadores do Marajó

Período: 24 e 25.11.1995

Nº de Diárias: 02 (duas)

CP95/0083572-0

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1482, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/4Q TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Incluir o montante de R\$ 196.525,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS), na quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.201 - Polícia Militar do Estado do Pará

| GRUPO DE DESPESA | R\$ 1,00 |
|--------------------------------------|----------|
| 4Q TRI - ANO 95 | |
| NOVEMBRO | |
| Pessoal e Encargos Sociais - Diárias | 135.000 |
| Outras Despesas Correntes | 61.525 |

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0033573-0

PORTARIA Nº 1497, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/4Q TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

| PROJETO / ATIVIDADE | R\$ 1,00 |
|----------------------------------|----------|
| 4Q TRI - ANO 95 | |
| NOVEMBRO | |
| 2.097 - Contribuição à Entidades | |
| Outras Despesas Correntes | 41.000 |

publicação. II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0033563-0

PORTARIA Nº 1521, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 195.402,58 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 02.101 - Tribunal de Contas do Estado, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|----------|------------|
| 02101.01020022.002 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | 3111.01 | 11.219 | 194.181,58 |
| 02101.15824952.144 | Encargos com Inativos e Pensionistas | 3113.00 | 11.219 | 1.221,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminadas:

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | DA FONTE | VALOR |
|--------------------|--|---------------------|----------|-----------|
| 02101.01020022.002 | Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos | 3111.02 | 11.219 | 99.289,12 |
| | | 3111.03 | 11.219 | 81.189,46 |
| | | 3253.00 | 11.219 | 13.703,00 |
| 02101.15824952.144 | Encargos com Inativos e Pensionistas | 3252.00 | 11.219 | 1.221,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0033570-3

PORTARIA Nº 1525, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 29 do Decreto nº 0729, de 30 de outubro de 1995, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDT/4Q TRIMESTRE - 95.

RESOLVE:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.571.460,96 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa, da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.106- Recursos Sob Supervisão da Polícia Militar do Estado

Table with columns: RECURSOS DO TESOUREIRO, FONTE, NOVEMBRO, DEZEMBRO. Includes data for 'Pessoal e Encargos Sociais'.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO BRUNO OLIVEIRA JATENE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. FREDERICO BRIBAI DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO

EDITAL "BEM DE FAMÍLIA"

WALTER COSTA - Bacharel em Direito, Oficial Titular do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, por nomeação legal. Faz saber que usando dos direitos que lhe é facultado pelo Código Civil Brasileiro...

Belém (Pa), 06 de novembro de 1990. DR. WALTER COSTA, Oficial Titular.

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 27/11/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO TÉCNICA E PREÇO para fornecimento e instalação do sistema telefônico...

RONALDO MONFREDO BORGES, Presidente da Comissão de Licitação.

(Fat. nº 598, Reg. nº 598, Dia: 27/11/95)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 153/95

O DOUTOR WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/12/95, às 13:40 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por ANTONIO ERINALDO CORRÊA DA COSTA...

01 (UM) COFRE DE AÇO MARCA PANDIM COM APROXIMADAMENTE 1,40 METROS DE ALTURA, COM PORTA DECIMA COM SEGREDO E CHAVES E A DE BAIXO COM CHAVES; NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte Por Cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3º Bloco - 2º andar.

WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da 1ª JCI de Belém. (G. Reg. nº 252)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA - PRAZO DE 20 DIAS Nº 154/95

O DOUTOR WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCI de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/12/1995, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por NILO BRANDÃO DE ABREU...

01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR ARNO, ASSÍNCRONA, TRIFÁSICA DE 1,5 CV, NA COR VERMELHA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA COM MOTOR, NA COR AZUL SEM MARCA NEM OUTRA REFERÊNCIA VISÍVEL NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 120,00 (ENTO E VINTE REAIS). TENDO COMO TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora, acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (Vinte Por Cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, o passado o presente EDITAL que será publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar. Dado o passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro do ano de 1995, Eu, FABIO SAVIGNY C. BARATA, lavrei o presente. E eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor da Secretaria, subscrevi.

WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCI de Belém. (G. Reg. nº 250)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 155/95

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 13.12.95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MIGUEL PEREIRA DA SILVA...

01 DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 229-8650, CONTRATO TPA 37114; CLASSE 20 COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS NO ESTADO. AVALIADO EM R\$1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ANA BERNADETH D. DE ARAÚJO, Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor da Secretaria da 1ª JCI de Belém.

WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM. (G. Reg. 292)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 156/95

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.12.95, às 13:45 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ANTONIO ERINALDO CORRÊA DA COSTA...

arrematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por ARIVALDO FERREIRA DE FREITAS. * * * * * executada nos autos do Processo nº 19JCI-115/95 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) POLTRONA BAIXA MARCA MOVELSUL, REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE, COM APOIO P/OS BRACOS, PÉS DE FERRO COM RODINHAS, NO ESTADO, AVALIADA EM..... R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ANA BERNADETH D. DE ARAÚJO, Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor da Secretaria da 1ª JCI de Belém.

WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM. (G. Reg. 297)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 157/95

O Doutor WESLEY OLIVEIRA COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 1ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 12.12.95, às 13:50 h, será (ão) levado (s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por JOAO CARLOS DA COSTA SILVA, * * * * * executada nos autos do Processo nº 19JCI-119/95 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA OLIVETTI MODELO PRAXIS 20, Nº 3214523; NO ESTADO, AVALIADA EM..... R\$230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL e afixado no lugar de costume na Trav. D. Pedro I, nº750-3º Bloco-2º andar. DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, ANA BERNADETH D. DE ARAÚJO, Téc. Judiciária, lavrei o presente. E eu, (RAIMUNDO NONATO DA SILVA), Diretor da Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor da Secretaria da 1ª JCI de Belém.

WESLEY O. COLLYER, Juiz do Trabalho Substituto, NA PRESIDÊNCIA DA 1ª JCI DE BELÉM. (G. Reg. 300)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 12a JCI-071/96

O Doutor ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da 12ª JCI de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 11 (Onze) de dezembro de 1995, às 16:10 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado nos autos do Processo nº 12ª JCI-780/95, na execução movida por JOSÉ JOAQUIM SANTOS FERREIRA, contra SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA, constante de:

IMÓVEL - CASA TIPO C-50, SITUADA À AV. SANTARÉM, Nº 272, QUADRA 19, CONJ. RESIDENCIAL "PRES. MÉDICE", COM 51,18 M2 DE ÁREA E RESPECTIVA FRAÇÃO DE TERRENO QUE ASSIM SE DESCREVE A CARACTERIZA: LOTE REGULAR, MEDINDO 10M DE FRENTE POR 30M DE FUNDOS, ESTACADO DO TERRENO DE MAIOR ÁREA SITUADO À AV. TAVARES BASTOS, NESTA CIDADE, HAVIDO POR ESCRITURA PARTICULAR DE 18 DE MAIO DE 1971, DEVIDAMENTE TRANSCRITA NO 2º OFÍCIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEL DE BELÉM, ÀS FLS. 74 DO LIVRO 3-FE, SOB O Nº 40.387, E A CASA POR CONSTRUÇÃO PRÓPRIA, AVERBADA A MARGEM DA TRANSCRIÇÃO ACIMA REFERIDA, SOB O Nº 70.975, FLS. 74, DO LIVRO 3-FE, ADQUIRIDA PELO CASAL BENEDITO SEVERO FARIAS E SUA ESPOSA INALY SALIMOS FARIAS, SÓCIOS DA EXECUTADA. AVALIAÇÃO: R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) O BEM PENHORADO ENCONTRA-SE HIPOTECADO PELA CREDORA SOCIAL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E POR ESTA CAUCIONADA AO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO (BNH), CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 29 DOS AUTOS.

Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia e hora acima designado, na Sede desta Junta, sito na Trav. Dom Pedro I, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (Vinte Por Cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, RANGEMEM COSTA DA SILVA, lavrei o presente. E eu, MARIA IVONE ALVES FRAGOSO DA SILVA, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

ROBERTO MAIA DE OLIVEIRA, Juiz do Trabalho, Substituto da Presidência da 12ª JCI de Belém.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0615

CADERNO 2

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.097

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 06.12.95, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO Nº 1026 - Voluntário, em que é recorrente: CAULIM DA AMAZÔNIA S/A, C.A.D.A.M., recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal - Santarém, Inscrição Estadual 15.050.869-7 - Relatora - Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 24 de novembro de 1995.

MARIA TEREZA JABEÇA BRAZ
Secretaria

CP95/0082789-1

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 06.12.95, para julgamento do Recurso abaixo mencionado.

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO EXCLUSAO DE SERVIDOR

Portaria nº2546 de 21.11.95
Nome do Servidor: TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
Matrícula: 3251136-026
Cargo: Agente Administrativo
EXCLUIR, a partir de 01.11.95, da Port. nº1249 de 09.08.95 publicada no D.O.E. nº28.026 de 14.08.95
Memº nº073/95-SOPF

CP95/0032832-4

Portaria nº2547 de 21.11.95
Nome do Servidor: SEBASTIAO MAIA CAETANO
Matrícula: 0050580-015
Cargo: Motorista
EXCLUIR, a partir de 01.11.95, da Portaria nº1476 de 29.08.95 publicada no D.O.E. nº28.046 de 12.09.95.
Ofício nº369/95-15ª RF.

CP95/0082908-1

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG

Portaria nº2549 de 21.11.95
Matrícula: 0057479-010
Nome do servidor: MARIA CRISTINA SOUZA E SOUZA
Cargo: Agente Administrativo
Tipo de FG: FG-4
Período: 01.30.09.95
Ofício nº017/95-DOCI

CP95/0032823-5

LOTAÇÃO

Portaria nº2548 de 21.11.95
Nome do Servidor: VITORINA LOPES TELES
Matrícula: 3276619-014
Cargo: Auxiliar Administrativo
Lotação: SEFA- Deptº Recursos Financeiros/DAD
Data da Lotação: 17.11.95
Memº nº276/95-DERH

CP95/0082824-3

Portaria nº2550 de 21.11.95
Data da Lotação: a partir de 27.09.95
Nome do Servidor: EDILSON FERREIRA BARBOSA
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 0000469-014
Lotação: SEFA- Seção de Pagamento/DIPES/DERH/DAD.

CP95/0032804-9

REPASSE DA QUOTA PARTE MUNICIPAL DO ICMS E IPI/EXPORTAÇÃO

Portaria nº2572 de 22.11.95
Base Legal: Art. 162 da Const. Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº63, de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.
Motivo: Informar o valor do repasse da Quota-parte do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionado em anexo, conforme abaixo
ICMS - período: 06 a 12.11.95
IPI/EXPORTAÇÃO: 1ª parcela, mês novembro/95

CP95/0032916-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCIAIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 06 a 12/11/95

| MUNICÍPIO | CONTA | VALOR |
|--------------------|-----------|------------|
| ALENQUER | 170.027-8 | 175.034,64 |
| ALMEIRIM | 170.028-6 | 2.856,86 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 4.806,24 |
| AURORA DO PARA | 170.271-8 | 9.417,55 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 9.740,20 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 13.491,09 |
| AFUA | 170.039-1 | 9.908,26 |
| ANAJAS | 170.040-5 | 30.901,12 |
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 322.152,74 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | |

| | | |
|---------------------|-----------|--------------|
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 61.062,82 |
| AUGUSTO CORREA | 170.085-5 | 7.622,77 |
| ACARA | 170.098-7 | 14.936,33 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 8.294,97 |
| BREU BRANCO | 170.284-0 | 20.159,33 |
| BELEM | 170.001-4 | 2.639.810,64 |
| BREJO GRAN.ARAGUAIA | 170.024-3 | 5.955,71 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 7.266,50 |
| BAGRE | 170.041-3 | 7.548,99 |
| BREVES | 170.042-1 | 24.226,15 |
| BAIAO | 170.051-0 | 8.873,06 |
| BARCARENA | 170.052-9 | 254.213,30 |
| BENEVIDES | 170.075-8 | 52.236,81 |
| BRAGANCA | 170.086-3 | 30.706,18 |
| BONITO | 170.074-4 | 4.994,46 |
| BUJARU | 170.076-0 | 7.031,23 |
| CUMARU DO NORTE | 170.285-8 | 9.323,44 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 145.592,20 |
| COLARES | 170.004-9 | 5.075,12 |
| CURUCA | 170.005-7 | 7.992,48 |
| CURIONOPOLIS | 170.017-0 | 11.228,52 |
| CHAVES | 170.043-0 | 9.417,55 |
| CURRALINHO | 170.044-8 | 6.748,91 |
| CAHETA | 170.053-7 | 19.856,84 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 27.170,40 |
| CAPITAO POCO | 170.069-3 | 17.221,81 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 57.863,14 |
| CACHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 13.612,09 |
| CONCORDIA DO PARA | 170.097-9 | 10.835,89 |
| D.ELIZEU | 170.083-9 | 35.304,04 |
| ELDORADO DO CARAJAS | 170.286-6 | 6.083,43 |
| FARO | 170.031-6 | 1.962,83 |
| GURUPA | 170.045-4 | 9.081,45 |
| GOINESIA DO PARA | 170.287-4 | 17.705,80 |
| GARRAFAO DO NORTE | 170.072-3 | 10.412,41 |
| IPIXUNA DO PARA | 170.276-9 | 3.925,66 |
| IGARAPE-ACU | 170.006-5 | 13.544,87 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 8.621,19 |

RECURSO Nº 1084 - Voluntário, em que é recorrente ODENTÉCNICA LTDA, recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal - Belém, Inscrição Estadual - 15.088.696-9. Relator - Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 23 de novembro de 1995.

MARIA TEREZA JABEÇA BRAZ
Secretaria

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 1074 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ANTONIO JOSÉ & Cia LTDA, inscrição estadual número 15.000.905-4 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF, sendo Relator o Conselheiro CEZAR BECHARA NADER MATTAR.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 22.11.95.

Edna de Nazaré Cardoso Farage

Secretária em exercício.

CP95/0032799-9

| | | |
|----------------------|-----------|------------|
| ITUIRANGA | 170.020-0 | 15.443,12 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 54.612,84 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 11.286,27 |
| TRITUIA | 170.070-7 | 9.693,15 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 4.362,59 |
| JACUNDA | 170.021-9 | 17.947,79 |
| JURUTI | 170.033-2 | 7.737,04 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 5.969,15 |
| M. BARATA | 170.008-1 | 4.463,42 |
| MARACANA | 170.009-0 | 6.943,85 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 6.352,31 |
| MARABA | 170.022-7 | 150.337,95 |
| MARABA | 170.034-0 | 20.488,71 |
| MONTE ALEGRE | 170.046-4 | 8.153,81 |
| MELGACO | 170.056-1 | 13.975,08 |
| MOGAJUBA | 170.057-0 | 14.929,60 |
| MOJU | 170.057-0 | 14.136,41 |
| MAE DO RIO | 170.071-5 | 11.514,82 |
| MEDICILANDIA | 170.077-4 | 11.514,82 |
| MUANA | 170.105-3 | 13.477,65 |
| NOVO ESP. DO PIRIA | 170.279-3 | 2.144,32 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 4.933,96 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 39.673,35 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 5.881,77 |
| OBIDOS | 170.035-9 | 20.898,74 |
| ORIXIMINA | 170.036-7 | 101.993,19 |
| OEIRAS DO PARA | 170.047-2 | 7.340,44 |
| OURILANDIA NORTE | 170.065-0 | 27.069,57 |
| OUREM | 170.093-6 | 5.720,44 |
| PALESTINA DO PARA | 170.291-2 | 5.989,32 |
| PAU DARCO | 170.296-3 | 8.019,37 |
| PARAUPEBA | 170.019-7 | 240.352,50 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 7.858,04 |
| PORTEL | 170.048-0 | 22.068,39 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 168.265,57 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 10.667,84 |
| PACAJAS | 170.018-9 | 14.801,88 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 4.470,14 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 7.347,17 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 10.002,36 |
| RONDON PARA | 170.081-2 | 32.272,41 |
| RURUPOLIS | 170.030-8 | 7.763,93 |
| REDENCAO | 170.059-6 | 82.916,10 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 28.353,47 |
| SAO DOM. DO ARAGUAIA | 170.297-1 | 6.809,40 |
| STA BARBARA DO PARA | 170.278-5 | 7.858,04 |
| STA LUZIA DO PARA | 170.292-0 | 5.344,00 |
| S. MIGUEL GUAMA | 170.002-2 | 16.179,90 |
| S. IZABEL PARA | 170.011-1 | 55.369,27 |
| S. MARIA PARA | 170.012-0 | 10.452,74 |
| S. ANTONIO TAUÁ | 170.013-8 | 15.628,69 |
| S. CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 6.513,64 |
| S. FRANCISCO PARA | 170.015-4 | 8.745,35 |
| S. GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 26.141,93 |
| S. JOAO ARAGUAIA | 170.023-5 | 3.703,83 |
| SANTAREM | 170.038-3 | 182.052,43 |
| S. SEBASTIAO B VISTA | 170.049-9 | 6.352,31 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 35.888,86 |
| S. MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 29.892,82 |
| S. FELIX XINGU | 170.063-4 | 40.506,88 |
| S. DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 9.787,26 |
| SEN. JOSE PORFIRIO | 170.080-4 | 11.871,08 |
| SOURÉ | 170.101-0 | 13.948,19 |
| S. CRUZ ARARI | 170.100-2 | 6.816,13 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 7.064,84 |
| S. JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 6.795,96 |
| SALINOPOLIS | 170.091-0 | 11.703,03 |
| SANTAREM NOVO | 170.092-8 | 4.167,65 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 20.179,50 |
| TRAIRAO | 170.294-7 | 5.370,89 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 2.661,92 |
| TUCURUI | 170.026-0 | 420.583,26 |
| TUCUMAN | 170.064-2 | 37.273,59 |
| TOME-ACU | 170.095-2 | 40.506,88 |
| TAILANDIA | 170.099-5 | 37.690,36 |
| ULIANOPOLIS | 170.280-7 | 46.590,31 |
| URUARA | 170.078-2 | 14.089,35 |
| VITORIA DO XINGU | 170.295-5 | 5.639,77 |
| UISEU | 170.082-0 | 13.491,09 |
| VIGIA | 170.016-2 | 13.000,38 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 55.725,53 |

T O T A L

6.722.018,58

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI
PERIODO: 1ª PARCELA DE NOVEMBRO DE 1995

| MUNICIPIO | CONTA | VALOR |
|----------------------|-----------|------------|
| ALENQUER | 170.027-8 | 896,84 |
| ALMEIRIM | 170.028-6 | 9.841,10 |
| ABEL FIGUEIREDO | 170.281-5 | 160,62 |
| AURORA DO PARA | 170.271-8 | 270,22 |
| AGUA AZUL DO NORTE | 170.282-3 | 529,49 |
| AVEIRO | 170.029-4 | 547,43 |
| AFUA | 170.039-1 | 758,52 |
| ANAJAS | 170.040-5 | 557,08 |
| ABAETETUBA | 170.050-2 | 1.737,38 |
| ANANINDEUA | 170.074-0 | 18.112,43 |
| ALTAMIRA | 170.076-6 | 3.433,18 |
| AUGUSTO CORREA | 170.085-5 | 428,58 |
| ACARA | 170.096-7 | 839,78 |
| BRASIL NOVO | 170.283-1 | 464,37 |
| BREI BRANCO | 170.284-0 | 1.133,43 |
| BELEM | 170.001-4 | 148.419,98 |
| BREJO GRAN. ARAGUAIA | 170.024-3 | 334,85 |
| BOM JESUS TOCANTINS | 170.025-1 | 408,55 |
| BAGRE | 170.041-3 | 425,56 |
| BREVES | 170.042-1 | 1.362,08 |
| BIAIO | 170.051-0 | 498,88 |
| BARCARENA | 170.052-7 | 14.292,82 |
| BENEVIDES | 170.075-3 | 2.936,99 |
| BRAGANCA | 170.084-3 | 1.726,42 |
| BONITO | 170.094-4 | 280,81 |
| BUIJARU | 170.096-8 | 395,32 |
| CIMBARU DO NORTE | 170.285-8 | 524,20 |
| CASTANHAL | 170.003-0 | 8.185,74 |
| COLARES | 170.004-9 | 285,34 |
| CURUCA | 170.005-7 | 449,37 |
| CURTIONOPOLIS | 170.017-0 | 1.971,45 |
| MAVES | 170.043-0 | 329,49 |
| CURRAL INHO | 170.044-8 | 379,45 |

| | | |
|----------------------|-----------|-----------|
| LANETA | 170.053-7 | 1.116,43 |
| CONC. ARAGUAIA | 170.058-8 | 1.116,43 |
| CAPITAO POCO | 170.069-3 | 968,27 |
| CAPANEMA | 170.084-7 | 3.253,28 |
| SADHOEIRA DO ARARI | 170.103-7 | 765,32 |
| CONCORDIA DO PARA | 170.097-9 | 609,23 |
| D-ELIZEU | 170.083-9 | 1.984,92 |
| ELDORADO DO CARAJAS | 170.286-4 | 342,03 |
| FARO | 170.031-6 | 110,36 |
| GURUPA | 170.045-6 | 510,59 |
| GOINESIA DO PARA | 170.287-4 | 995,49 |
| GARRAFAO DO NORTE | 170.072-3 | 585,42 |
| IRIXUNA DO PARA | 170.276-9 | 220,72 |
| IGARAPÉ-ACU | 170.006-5 | 761,54 |
| INHANGAPI | 170.007-3 | 372,27 |
| ITUIRANGA | 170.020-0 | 679,08 |
| ITAITUBA | 170.032-4 | 3.182,98 |
| IGARAPÉ-MIRI | 170.054-5 | 634,56 |
| TRITUIA | 170.070-7 | 544,99 |
| JACAREACANGA | 170.288-2 | 245,28 |
| JACUNDA | 170.021-9 | 1.009,09 |
| JURUTI | 170.033-2 | 435,01 |
| LIMOEIRO AJURU | 170.055-3 | 335,61 |
| M. BARATA | 170.008-1 | 250,95 |
| MARACANA | 170.009-0 | 390,41 |
| MARAPANIM | 170.010-3 | 357,15 |
| MARABA | 170.022-7 | 8.452,56 |
| MONTE ALEGRE | 170.034-0 | 1.151,95 |
| MELGACO | 170.046-4 | 458,44 |
| MOGAJUBA | 170.056-1 | 785,73 |
| MOJU | 170.057-0 | 899,40 |
| MAE DO RIO | 170.071-5 | 794,80 |
| MEDICILANDIA | 170.077-4 | 647,41 |
| MUANA | 170.105-3 | 757,76 |
| NOVO ESP. DO PIRIA | 170.279-3 | 120,56 |
| NOVO PROGRESSO | 170.289-0 | 277,41 |
| NOVO REPARTIMENTO | 170.290-4 | 2.230,58 |
| NOVA TIMBOTEUA | 170.087-1 | 330,69 |
| OBIDOS | 170.035-9 | 1.175,01 |
| ORIXIMINA | 170.036-7 | 5.734,44 |
| OEIRAS DO PARA | 170.047-2 | 412,71 |
| OURILANDIA NORTE | 170.065-0 | 1.211,95 |
| OUREM | 170.093-6 | 321,62 |
| PALESTINA DO PARA | 170.291-2 | 336,74 |
| PAU DARCO | 170.296-3 | 450,88 |
| PARAUPEBA | 170.019-7 | 13.513,51 |
| PRAINHA | 170.037-5 | 441,81 |
| PORTEL | 170.048-0 | 1.240,77 |
| PARAGOMINAS | 170.068-5 | 9.460,52 |
| PORTO DE MOZ | 170.079-0 | 599,79 |
| PACAJAS | 170.018-9 | 832,22 |
| PEIXE-BOI | 170.088-0 | 251,33 |
| PRIMAVERA | 170.089-8 | 413,09 |
| PONTA DE PEDRAS | 170.104-5 | 562,37 |
| RONDON PARA | 170.081-2 | 1.814,48 |
| RURUPOLIS | 170.030-8 | 436,52 |
| REDENCAO | 170.059-6 | 4.661,85 |
| RIO MARIA | 170.060-0 | 1.594,14 |
| SAO DOM. DO ARAGUAIA | 170.297-1 | 382,85 |
| STA BARBARA DO PARA | 170.278-5 | 441,81 |
| STA LUZIA DO PARA | 170.292-0 | 300,46 |
| S. MIGUEL GUAMA | 170.002-2 | 909,69 |
| S. IZABEL PARA | 170.011-1 | 3.113,07 |
| S. MARIA PARA | 170.012-0 | 587,69 |
| S. ANTONIO TAUÁ | 170.013-8 | 878,70 |
| S. CAETANO ODIVELAS | 170.014-6 | 366,22 |
| S. FRANCISCO PARA | 170.015-4 | 491,70 |
| S. GERALDO ARAGUAIA | 170.067-7 | 1.469,80 |
| S. JOAO ARAGUAIA | 170.023-5 | 208,24 |
| SANTAREM | 170.038-3 | 10.235,67 |
| S. SEBASTIAO B VISTA | 170.049-9 | 357,15 |
| SANTANA ARAGUAIA | 170.061-8 | 2.017,81 |
| S. MARIA BARREIRAS | 170.062-6 | 1.680,69 |
| S. FELIX XINGU | 170.063-4 | 2.277,45 |
| S. DOMINGOS CAPIM | 170.073-1 | 550,28 |
| SEN. JOSE PORFIRIO | 170.080-4 | 647,44 |
| SOURÉ | 170.101-0 | 784,22 |
| S. CRUZ ARARI | 170.100-2 | 383,23 |
| SALVATERRA | 170.102-9 | 397,21 |
| S. JOAO PIRABAS | 170.090-1 | 382,09 |
| SALINOPOLIS | 170.091-0 | 657,99 |
| SANTAREM NOVO | 170.092-8 | 234,32 |
| TERRA SANTA | 170.293-9 | 1.134,57 |
| TRAIRAO | 170.294-7 | 301,97 |
| TERRA ALTA | 170.277-7 | 149,66 |
| TUCURUI | 170.026-0 | 23.646,76 |
| TUCUMAN | 170.064-2 | 2.095,66 |
| TOME-ACU | 170.095-2 | 2.277,45 |
| TAILANDIA | 170.099-5 | 2.119,09 |
| ULIANOPOLIS | 170.280-7 | 2.619,48 |
| URUARA | 170.078-2 | 792,16 |
| VITORIA DO XINGU | 170.295-5 | 317,09 |
| UISEU | 170.082-0 | 758,52 |
| VIGIA | 170.016-2 | 730,93 |
| XINGUARA | 170.066-9 | 3.133,10 |

T O T A L

377.936,90

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº1164 de 22.11.95
matrícula nº3250644-020

Nome do Servidor: EUNICE HELENA DE LIMA RODRIGUES
Cargo: Agente Tributário
Local de Remoção: 15ª RF
Lotação: Coordenadoria de Procedimentos Fiscais/DFI
Data da Lotação: 22.11.95
CP95/0032307-3

Portaria nº1163 de 22.11.95
Nome do Servidor: SÍLAS DOS SANTOS SOUZA
Matrícula: 0727423-011
Cargo: Auxiliar de Informática
Local de Remoção: Divisão de Prestações de Contas/DERF/DAD
Lotação: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias
Data da Lotação: 22.11.95
Ofício nº104/95-DAIF
CP95/0032300-5

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Portaria nº1138 de 16.11.95
Período da Escala: Dezembro/95
Unidade referente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CP95/0082790-5

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº1164 de 23.11.95
Nome do Servidor: PRISCILLA MARIA FERREIRA KLAUTAU
Matrícula: 0123242-019
Valor do Suprimento: R\$800,00 (oitocentos Reais)
Elemento de despesas:
3120- Material de Consumo: R\$300,00
3132- Outros Serviços e Encargos: R\$500,00
Período de Aplicação: Novembro e Dezembro/95
Memº nº089/95- CP95/0032795-4

(Fat. nº 619, Reg. nº 619, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

REF. ao Ofício nº 1426/DMP/SESPA, em 22.11.95

ASSUNTO: Reporta-se a Sra. Diretora Administrativa e Financeira da SESPA, sobre as despesas Médico-Hospitalar efetuada com a internação no Hospital Sirio Libanês, da menor HELI OLIVEIRA RODRIGUES, que apresentava quemadura de III grau.
Em virtude da paciente correr risco de vida e necessitar de tratamento especializado, pois conforme laudo médico assinado por Mariane C. Alves Franca-CRM 4274, a mesma teria que submeter-se a cirurgia para limpeza das lesões, que atingia 80% (oitenta por cento) da área corporal.
Portanto, caracterizada a urgência do tratamento, por isto é que solicita a ratificação do ato que garantirá as despesas com base na Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 26, bem como no inciso IV do Art. 24 da citada Lei.

DESPACHO: Considerando os argumentos apresentados, e levando-se em consideração o agravo à saúde caracterizando risco de vida, (urgência) ratifico o ato com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no inciso IV do Art. 24 da citada Lei, para que após publicação no D.O.E produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 22.11.95

ELISA VIANNA SÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0032815-4

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 27/11/95)

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 037/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo e permanente, destinado ao município de Curionópolis.

FIRMAS VENCEDORAS:

- A firma de nº 01 (F. CARDOSO) foi a vencedora dos itens 02, 03, 04 e 07 (material permanente), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 957,13 e os itens de nºs 01 e 05 (material permanente) pelo critério de menor preço no valor de R\$ 1.278,31, perfazendo um total de R\$ 2.235,44.
- A firma de nº 03 (POLIFILMES), foi a vencedora do item de nº 08 (material de consumo), pelo critério de menor preço num total de R\$ 411,00.
- A firma de nº 04 (HIGIMED), foi a vencedora do item nº 01 (material de consumo), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 81,40 e o item nº 03 (material permanente), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 932,60, perfazendo um total de R\$ 1.014,00.
- A firma de nº 06 (MEDICAL), foi a vencedora dos itens de nºs 06 e 09 (material de consumo), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 727,00 e os itens de nºs 02 e 04 (material permanente), pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 344,00, perfazendo um total de R\$ 1.071,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 037/95 é de R\$ 4.731,44 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatro centavos).

Belém, 13 de Novembro de 1995

RAIMUNDA NASCIMENTO RODRIGUES: Presidente.

RESUMO DE LICITAÇÃO CP95/0033032-9

MODALIDADE: CONVITE Nº 047/95
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (caixa de papelão med. 0,60x040x0,50 cm), destinado a Divisão de Alfomfarifado, consumo para (03) três meses.

FIRMA VENCEDORA:

- A firma de nº 07 (GELPAC), foi a vencedora do único item pelo critério de menor preço no valor de R\$ 28.000,00.

VALOR TOTAL DO CONVITE nº 047/95 é de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

Belém, 13 de Novembro de 1995

ANA TEREZA REIS MEDRADO: Presidente.

CP95/0033015-7

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE - CONVITE Nº 039/95

OBJETO DA LICITAÇÃO: Confeção de formulário contínuo para impressão de resultado de exame (Laboratório Central)

FIRMAS VENCEDORAS:

04. A firma de nº 04 (ARTES GRÁFICOS PERPETUO SO-CORRO), foi a vencedora do item de nº 01, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 16.425,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 039/95 é de R\$ 14.425,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Belém, 13 de Novembro de 1995

LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO: Presidente

CP95/0033024-8

(Fat. nº 610, Reg. nº 610, Dia: 27/11/95)

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 13 DE NOVEMBRO 1995

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

A GRAVIDADE DA SITUAÇÃO VIVENCIADA PELOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PRINCIPALMENTE DA CAPITAL DO ESTADO;

A PORTARIA Nº 1692/GM DE 14/09/95 DO MS, QUE DISCIPLINA SOBRE A CONCESSÃO DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA (IVH-E) PARA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE;

R E S O L V E:

APROVAR A PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DO ÍNDICE DE VALORIZAÇÃO HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA - IVH PARA HOSPITAIS PÚBLICOS; PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SERVIDORES DO ESTADO E GAS PAR VIANNA E PARA HOSPITAIS PRIVADOS; BENEFICENTE PORTUGUESA, ORDEM TERCEIRA, SANTA TEREZINHA, CLÍNICA ORTOPÉDICA E PEDIÁTRICA DO PARÁ.

BELEM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO:

A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA DOS CURSOS ORIUNDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PARA OS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE;

A PORTARIA DO MS QUE APROVA MECANISMO OPERACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SALDOS E EXCEDENTES DE GASTOS EM RELAÇÃO AO TETO FINANCEIRO MENSAL DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL;

R E S O L V E:

APROVAR O PEDIDO DO SALDO FINANCEIRO DOS SUS PARA O ESTADO DO PARÁ REFERENTE AO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1995 - JULHO, AGOSTO E SETEMBRO.

BELEM, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

ELISA VIANNA SA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP95/0033072-8

RESOLUÇÃO Nº 21 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO:

O PLEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM À GESTÃO SEMIPLENA DE MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE;

A NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ESTADO;

R E S O L V E:

RATIFICAR O PLEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM À GESTÃO SEMIPLENA E APROVAR O CRONOGRAMA DE REPASSE DE UNIDADES, BEM COMO A DEFINIÇÃO DO TETO FINANCEIRO DESTINADO AO MUNICÍPIO.

BELEM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 1995

ELISA VIANNA SA

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

CP95/0033080-9

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES LUCIVAL CARDOSO DE MEDEIROS, ENFERMEIRO, MAT. Nº 0106283-18, FRANCILE NA CLAUDIA SOUZA ANDRADE, AGENTE ADMINISTRATIVO, MAT. Nº 0085820-17, PARA SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO MEMO Nº 007/95, DA CHEFIA DE SEÇÃO DE TRANSPORTES/SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995.

ELISA VIANNA SA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP95/0033044-7

(Fat. nº 621, Reg. nº 621, Dia: 27/11/95)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS.

PORTARIA Nº 278/95-DG/HSE, de 20.11.95. DISPENSAR, a pedido, a partir de 05.10.95, a servidora BENVINDA RODRIGUES DE MOURA, Aux. de Enfermagem, lotada no CTE deste Hospital, regida sob a Lei nº 5.810/94-RJU, Estatutário Estavel.

Dr. ARNANDO GAMA DA ROCHA, Diretor Geral do HSE/IOL.

CP95/0033040-0

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/95.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade a Rodovia Augusto Montenegro KM 10,5/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para ser vigos de impressos com fundamento no inciso XVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do Processo Administrativo de nº 31967/95, tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 24 de novembro de 1995.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

CP95/0033048-5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas, referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/95-CPL / SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- MIDAS;
- MASTER;
- L.A.P.;
- BRAGA S S;
- ZALUSO;
- B.F. COM. e REP.;
- Y. YAMADA;
- PARIZE;
- SHERPA;
- ORIGINAL COM. LTDA;
- S. MAIA;
- EXPOENTE;
- EXCELSIOR COMERCIAL;
- ENDICOM;
- GELPAC;
- INTEL SAT.

FIRMAS INABILITADAS

- TECTELCOM;
- ASTEC;
- M. H. B.;
- TELEBEL;
- HOT SAT;
- RACIONAL;
- FERRAMAQ.

Belém, 24 de novembro de 1995.

A Comissão.

CP95/0033056-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 178/95
FIRMA (VENCEDORA): LAP COMERCIAL ITEM: 01,02,03,08, 14 e 16.
FIRMA (VENCEDORA): ARA COM. & SERV. ITEM: 04,09,11, 12 e 13.
FIRMA (VENCEDORA): BRAGA S.S. COM. ITEM: 05,06 e 07.
PRESIDENTE: FRANCISCO DE ASSIS MOTA MIRANDA

Belém, 24 de novembro de 1995.

CP95/0033031-3

COMUNICAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, pela CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas, referente ao CONVITE Nº 186/95-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- PHOENIX LTDA;
- ABB CONSTR. LTDA;
- CONSTROL LTDA;
- STE ENG. LTDA;
- C. S. PROJETOS.

FIRMAS INABILITADAS

- MASTER ENGA. LTDA;
- DRAGO CONST. LTDA;
- CARVALHO ENGA. LTDA;
- JOTA ENGA. LTDA;
- CIRCULO EME ENGA.;
- MONTEMIL LTDA;
- CONSTRUTORA BELLA LTDA;
- TECBRAS.

Belém, 24 de novembro de 1995.

CP95/0033037-6

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 27/11/95)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 13041/95 de 16.11.95
NOME: KILZA MARIA NUNES DA SILVA
MATR: 6332951/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEPUTADO A PEREIRA/JURUTI
PERIODO: 30.08.95 a 28.09.95
CP95/0033000-0

PORT. Nº 13042/95 de 16.11.95
NOME: EDITH DA CONCEIÇÃO BRAZÃO LOPES
MATR: 0583154/027
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FRANCISCO N ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERIODO: 01.08.95 a 15.08.95
CP95/0033047-7

PORT. Nº 13043/95 de 16.11.95
NOME: ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA
MATR: 0644978/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/98 URE/S SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERIODO: 21.06.95 a 20.07.95
CP95/0033055-8

PORT. Nº 13044/95 de 16.11.95
NOME: DARLENE MARIA SOUZA AMORIM
MATR: 0585122/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF ORLANDO COSTA/MONTE ALEGRE
PERIODO: 01.08.95 a 29.09.95
CP95/0033023-0

PORT. Nº 13046/95 de 16.11.95
NOME: MARIA JORGIANA DO CARMO FREIRE
MATR: 0654000/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAMEIRA BITENCOURT/CASTANHAL
PERIODO: 09.08.05 a 23.08.95
CP95/0033038-4

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 13047/95 de 16.11.95
NOME: JOSÉ MAGALHÃES DA PAIXÃO
MATR: 0652989/010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINIST/EE R FERNANDES/MARAPANIM
PERIODO: 08.06.95 a 30.06.95

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 112/95 de 11.09.95
NOME: ANA DOS SANTOS FREITAS
MATR: 0246867/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINA
PERIODO: 05.09.95 a 02.01.96
CP95/0033063-9

PORT. Nº 577/95 de 11.10.95
NOME: MARIA IRANILDA BARROS DA ROCHA
MATR: 5490006/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO JOSÉ/STÉ LUZIA DO PARÁ
PERIODO: 06.09.95 a 03.01.96
CP95/0033112-0

PORT. Nº 578/95 de 11.10.95
NOME: MARINALVA SOUSA DOS SANTOS
MATR: 5306108/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEDRO II/STÉ LUZIA DO PARÁ
PERIODO: 20.09.95 a 17.01.96
CP95/0033104-0

PORTARIAS DIVERSAS - LIC. REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 276/95 de 11.10.95
NOME: MARIA DO CARMO GAMBOA TAJAÓS FIGUEIRA
MATR: 0478652/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DAIRCE P TORRES/ALTAMIRA
PERIODO: 09.10.95 a 06.01.96
CP95/0033071-3

PORT. Nº 121/95 de 19.10.95
NOME: ROSÁLIA LÚCIA MAGNO DA SILVA
MATR: 6017630/028
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF Mª QUEIROZ DE SOUZA/ORIXIMINA
PERIODO: 28.09.95 a 25.01.96
CP95/0033079-5

PORT. Nº 602/95 de 07.11.95
NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA
MATR: 0682047/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF AMERICA L CONDURU/CAPANEMA
PERIODO: 30.10.95 a 26.02.96
CP95/0033037-5

PORT. Nº 168/95 de 21.11.95
NOME: SEVERINA FREITAS NUNES
MATR: 6304478/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LINA SEFFER/CAPITÃO
PERIODO: 08.08.95 a 05.12.95
CP95/0033103-1

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 12843/95 de 13.11.95
ANO: 1994
PERIODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
CP95/0083095-7

PORT. COL. Nº 094/95
ANO: 1995
PERÍODO: 17.11.95 a 31.12.95
UNIDADE: EE SANTA MARIA/CAMETÁ CP75/0033111-2

PORT. COL. Nº 625/95 de 14.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 16.11.95 a 30.12.95 / 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU CP75/0763094-4

PORT. COL. Nº 626/95 de 14.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU CP75/0033172-3

PORT. COL. Nº 627/95 de 14.11.95
ANO: 1995
PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95
UNIDADE: EE ERNESTINA PEREIRA MAIA/MOJU CP95/0033110-4

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

ERRATA

DA CARTA CONVITE Nº 028/95
ONDE LÊ-SE
2.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO, COMPROVANDO POSSUIR CAPITAL MÍNIMO R\$-11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
LEIA-SE
2.1 CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO? COMPROVANDO POSSUIR CAPITAL MÍNIMO R\$-10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CP95/0033119-3

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº02/95 - CPMH/PA

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA POLÍTICA MINERÁRIA E HÍDRICA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº5.807, de 24.01.94, CONSIDERANDO a decisão tomada na Reunião do Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará, realizada em 30 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 10 - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Consultivo de Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará - CPMH, na forma da Ata da Reunião realizada em 30.10.95.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém(PA), 30 de outubro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Presidente do Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará. CP95/0083085-3

RESOLUÇÃO Nº03/95 - CPMH/PA

O PRESIDENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DA POLÍTICA MINERÁRIA E HÍDRICA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 5º, I, e 6º da Lei nº5.807, de 24.01.94,

CONSIDERANDO a decisão tomada na reunião do Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará, realizada em 30 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão de Recursos Minerais que examinou e aprovou o Programa Especial de Mineração do Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém(PA), 30 de outubro de 1995.

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Presidente do Conselho Consultivo da Política Minerária e Hídrica do Estado do Pará. CP95/0033120-1

(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 27/11/95)

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº200 de 20.11.95
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO MORAES PEREIRA
Matrícula: n93216810-026
Valor do suprimento: R\$820,00 (OITOCENTOS E VINTE REAIS)
Elementos de despesas: 24101 09 53 290 1141 3132.00
Período de aplicação: 20.11 a 15.12.95
Data da concessão: 20.11.95 CP95/0033075-1

LICENÇA SAÚDE

Portaria nº201 de 22.11.95
Nome do servidor: SÔNIA MARIA LOBATO BELLO
Matrícula: n90830054-016
Cargo/função/lotação: Consultora Jurídica/GABINETE
Período: 16.10 a 27.10.95, conforme Laudo Médico nº7014 do IPASEP. CP95/0033078-7

Portaria nº202 de 22.11.95
Nome do servidor: ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA
Matrícula: n90830097-013

Cargo/função/lotação: Coordenador do Grupo de Atividades para o Mercado Exterior, GEP-DAS-011.3/DIRAC
Período: 01.11 a 08.11.95, conforme Laudo Médico nº479/95, do IPASEP. CP95/0033128-7

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação/SETEPS, comunica aos interessados que, em virtude de alteração do Edital, reabrirá o prazo de 15 (quinze) dias para a realização da Tomada de Preços nº 003/95-SETEPS, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, do 4º, 5º, 8º, 9º e 10º andares do prédio onde funciona na a sede da SETEPS.

DATA DE ABERTURA: 12/12/95, às 14:30 horas.
LOCAL: Av. Governador José Malcher, 652, 10º andar.

O interessado deverá comparecer, munido do carimbo da firma, no endereço acima, 8º andar/Protocolo, para retirada do Edital.

ANTONIO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão/SETEPS

CP95/0083052-0

A Comissão de Licitação/SETEPS, comunica aos interessados que, em virtude de alteração do Edital, reabrirá o prazo de 15 (quinze) dias para a realização da Tomada de Preços nº 004/95-SETEPS, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e higienização: hospitalar das dependências do Pavilhão São José/Santa Casa da Misericórdia do Pará, onde funciona uma Unidade Assistencial, para migrantes enfermos e rentes, que será gerenciada pela SETEPS.

DATA DE ABERTURA: 13/12/95, às 14:30 horas
LOCAL: Av. Governador José Malcher, 652, 10º andar

O interessado deverá comparecer, munido do carimbo da firma, no endereço acima, 8º andar/Protocolo, para retirada do Edital.

Belém, 24 de novembro de 1995

ANTONIO ALVES DA ROCHA
Presidente da Comissão/SETEPS

Luiz Azevedo
SUELTI SANTOS AZEVEDO
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP95/0033035-0

(Fat. nº 620, Reg. nº 620, Dia: 27/11/95)

Licença Prêmio

Portaria nº 887/95-SETEPS, de 11 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome da servidora: Otília Vieira da Paz Nonato
Cargo e lotação: Servente/Unidade Municipal Conviniada de Conceição do Araguaia
Período: 01.09 a 29.11.95
Trêníos referentes: 02.01.85 a 01.01.89 e 02.01.89 a 01.01.92. CP95/0033127-7

Portaria nº 889/95-SETEPS, de 11 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome da servidora: Izabel Maria Lopes Martins
Cargo e lotação: Auxiliar Social/Unidade Municipal Conviniada de Conceição do Araguaia
Período: 04.09 a 02.12.95
Trêníos referentes: 16.04.86 a 15.04.89 e 16.04.89 a 15.04.92. CP95/0033118-3

Portaria nº 897/95-SETEPS, de 13 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do servidor: Alberto Luiz Teixeira da Silva
Cargo e lotação: Sociólogo/ à disposição da FUNCAP
Período: 01.04.95 a 30.05.95
Trênío referente: 01.03.87 a 01.03.90. CP95/0083101-5

Portaria nº 903/95-SETEPS, de 13 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo e lotação: Universidade do Trabalho
Período: 18.09 a 16.11.95
Trênío referente: 19.01.84 a 18.01.87 CP95/0083077-9

Portaria nº 904/95-SETEPS, de 13 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: DULCILEIA FERREIRA ABREU
Cargo e lotação: Assistente Social/Diretoria de Assistência Básica
Período: 11.09 a 10.10.95
Trênío referente: 19.01.84 a 18.01.87. CP95/0033093-0

Portaria nº 905/95-SETEPS, de 13 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: RAIMUNDO DE SOUZA TELES
Cargo e lotação: Vigia/Departamento de Administração
Período: 10.08 a 08.09.95
Trênío referente: 01.04.89 a 31.03.92 CP95/0083046-9

Portaria nº 910/95-SETEPS, de 14 de setembro de 1995.
Nºs de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Anivalda de Lima Lopes
Cargo e lotação: Atendente de Enfermagem/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa
Período: 01 a 30.08.95
Trênío referente: 07.04.83 a 06.04.86. CP95/0033109-0

Diárias

Portaria nº 929/95-SETEPS, de 19 de setembro de 1995.
Nome e cargo: Maria Madalena Araújo de Mendonça, Diretora de Assistência Básica
Nº de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia) diárias
Local: Marabá
Objetivo da viagem: para participar como representante da SETEPS no treinamento teórico-prático sobre as Políticas do Trabalho/Habituação e Assistência Social no referido Município
Período da viagem: 24 a 30.09.95. CP95/0083038-3

Portaria nº 986/95-SETEPS, de 26 de setembro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Rosemary Balduino Souza Lopes, Coordenadora de Apoio à Pequena Produção
Nº de diárias: 04 (quatro)
Local: Marabá
Objetivo da viagem: para participar como representante da SETEPS no treinamento teórico-prático sobre as Políticas do Trabalho/Habituação e Assistência Social no referido Município
Período da viagem: 27 a 30.09.95. CP95/0033126-0

Portaria nº 983/95-SETEPS, de 25 de setembro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do SINE/PA
Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia) diárias
Local: Salvador-Bahia
Objetivo da viagem: a fim de participar de reunião do FONSEAS e FONSEAS, respectivamente Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho e Fórum Nacional de Secretarias de Assistência Social
Período da viagem: 27 a 29.09.95. CP95/0083059-3

Suprimento de Fundos

Portaria nº 1043/-SETEPS, de 06 de outubro de 1995.
Nome do servidor: Juraci José Araújo Santos
Matrícula: 3207563-010
Valor do suprimento: R\$-580,00
Elemento de despesa: 3120 - R\$- 330,00
3131 - R\$- 250,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento CP95/0083117-1

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 27/11/95)

Diárias

Portaria nº 913/95-SETEPS, de 15 de setembro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Heitor Marcio Pinheiro da Silva, Chefe da Div. de Formação Social Política do Trabalhador
Nº de diárias: 08 e 1/2 (oito e meia)
Local: Marabá
Objetivo da viagem: participar do Treinamento, sobre Políticas do Trabalho/Habituação e Assistência Social no Município de Marabá
Período da viagem: 22 a 30.09.95. CP95/0083054-0

Portaria nº 1129/95-SETEPS, de 13 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Vitalina Gonçalves Fonseca, Chefe da Div. de Apoio ao Artesanato
Nº de diárias: 03 (três)
Local: Brasília (DF)
Objetivo da viagem: participar de um encontro com o grupo Interministerial, a fim de discutir assuntos pertinentes a categoria Artesã de nosso Estado
Período da viagem: 16 a 19.10.95 CP95/0083125-2.

Portaria nº 1131/95-SETEPS, de 16 de setembro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Luiz Oscar Pinto de Souza, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento do Trabalhador
Nº de diárias: 04 (quatro)
Local: Xingó-Alagoas
Objetivo da viagem: a fim de participar do treinamento para desenvolver o Projer Amazônia em 1995.
Período da viagem: 10 a 25.10.95. CP95/0033116-3

Portaria nº 1132/95-SETEPS, de 16 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Edith Vieira Khiani, Coordenadora de Atendimento à 3ª Idade
Nº de diárias: 08 (oito)
Local: João Pessoa
Objetivo da viagem: participar do I Congresso Brasileiro dos Clubes da Maioridade
Período da viagem: 23.10 a 02.11.95. CP95/0033108-2

Portaria nº 1143/95-SETEPS, de 17 de outubro de 1995.
Nome e cargo das servidoras: Rosângela Nazareth B.L. Pereira, Diretora do Deptº de Finanças e Arly de Nazareth Silva, responsável pelo Setor Administrativo do SINE/PA
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Brasília (DF)
Objetivo da viagem: participarem do Seminário sobre Gestão de Recursos do Convênio-Sistema Nacional de Emprego-SINE.
Período da viagem: 23 a 27.10.95. CP95/0083134-1

Portaria nº 1152/95-SETEPS, de 18 de outubro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Adelfino Carvalho Monteiro, Chefe da Div. de Organização e Legalização de Entidades Associativas
Nº de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)
Local: Tucuruí-PA
Objetivo da viagem: para assessoramento a projetos econômicos no referido Município
Período da viagem: 16 a 18.10.95. CP95/0083030-2

Diárias:

Portaria nº 1206/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Heitor Marcio Pinheiro Santos, Chefe da Div. Formação Socio Política do Trabalho
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Itaituba
Objetivo da viagem: com a finalidade de Instrumentalizar Recurso Humanos a Nível Teórico - Prático quanto a Política do Trabalho.
Período da viagem: 06 a 10.11.95. CP95/0033135-0

Suprimento de Fundos

Portaria nº 1146/95-SETEPS, de 18 de outubro de 1995.
Nome da servidora: Suelli Santos de Azevedo
Matrícula: 0085480-048
Valor do suprimento: R\$- 2.880,00
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 2.880,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0032791-3

Portaria nº 1199/95-SETEPS, de 30 de outubro de 1995.
Nome da servidora: Rosana Coelho Maia
Matrícula: 3202631-015
Valor do suprimento: R\$- 200,00
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 200,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0032793-2

Portaria nº 1207/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.
Nome da servidora: Heitor Marcio Pinheiro Santos
Matrícula: 3194680-013
Valor do suprimento: R\$- 700,00
Elementos de despesa: 3120 - R\$- 100,00
3131 - R\$- 150,00
3132 - R\$- 450,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0032797-0

Portaria nº 1208/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.
Nome da servidora: Rosângela Nazareth Braga Lamago Pereira
Matrícula: 0027340-028
Valor do suprimento: R\$- 72,00
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 72,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0032793-1

Portaria nº 1214/95-SETEPS, de 03 de novembro de 1995.
Nome da servidora: Odilia Milhomens de Azevedo
Matrícula: 3198464-017
Valor do suprimento: R\$- 500,00
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 500,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0032792-1

Portaria nº 1215/95-SETEPS, de 03 de novembro de 1995.
Nome da servidora: Vitoria Regia Ferreira Damasceno
Matrícula: 5055890-025
Valor do suprimento: R\$- 920,00
Elemento de despesa: 3132 - R\$- 920,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0033136-8

Diárias
Portaria nº 1169/95-SETEPS, de 24 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Rita de Cassia dos Santos Facundo,
Coordenadora de Projetos Especiais
Nº de diárias: 02 (duas)
Local: Brasília (DF)
Objetivo da viagem: para discutir a Descentralização da Assistência Social.
Período da viagem: 24 a 25.10.95. CP95/0032795-5

Portaria nº 1170/95-SETEPS, de 24 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Rita de Cassia dos Santos Facundo,
Coordenadora de Projetos Especiais
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Local: Marabá
Objetivo da viagem: participar como representante da SETEPS, na I Conferência Regional de Assistência Social no referido Município.
Período da viagem: 26 a 29.10.95. CP95/0033024-9

Portaria nº 1174/95-SETEPS, de 25 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Dulcileia Ferreira Abreu, Técnico,
Nº de diárias: 05 (cinco)
Local: Marabá
Objetivo da viagem: com a finalidade de Organizar e Coordenar a I Conferência Regional de Assistência Social no referido Município.
Período da viagem: 25 a 30.10.95. CP95/0033337-3

Portaria nº 1182/95-SETEPS, de 26 de outubro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta
Nº de diárias: 01 (uma)
Local: Castanhal
Objetivo da viagem: participar como representante da SETEPS, na I Conferência Regional de Assistência Social no referido Município.
Data da viagem: 14.10.95. CP95/0032792-4

Portaria nº 1184/95-SETEPS, de 26 de outubro de 1995.
Nome e cargo do servidor: Diogo Arantes de Castro, Motorista
Nº de diárias: 01 (uma)
Local: Castanhal
Objetivo da viagem: a fim de conduzir o veículo D-20, a ser viço desta SETEPS
Data da viagem: 14.10.95. CP95/0033015-9

Portaria nº 1204/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Vitoria Regia Ferreira Damasceno,
Chefe da Div. de Atendimento Seguro Desemprego
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Rio de Janeiro
Objetivo da viagem: com a finalidade de participar de treinamento sobre Sistema Seguro Desemprego
Período da viagem: 05 a 10.11.95. CP95/0033022-1

Portaria nº 1205/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.
Nome e cargo da servidora: Regina Célia Ferreira Costa, Pedagoga
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Local: Itaituba
Objetivo da viagem: com a finalidade de Instrumentalizar Educadores Infantis a Nível Teórico-Prático
Período da viagem: 06 a 10.11.95. CP95/0033014-0

Férias

Portaria nº 1004/95-SETEPS, de 26 de setembro de 1995.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|------------------------------|-----------|------------------|
| Célia Raimunda de M. Ribeiro | 93/94 | 02.10 a 31.10.95 |
| Maria das Dores P. Damasceno | 94/95 | 02.10 a 31.10.95 |
| Mauro Cristiano A. Silva | 94/95 | 02.10 a 31.10.95 |

Lotação: Unidade operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba. CP95/0032997-1

Portaria nº 1172/95-SETEPS, de 24 de outubro de 1995.

| NOME | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO |
|--------------------------|-----------|------------------|
| Terezinha Bonfim Pantoja | 94/95 | 01.11 a 30.11.95 |

Lotação: Unidade Municipal Convênida de Marapanim. CP95/0033077-8

Dispensa do Cargo

Portaria nº 1133/95-SETEPS, de 16 de outubro de 1995.
Motivo da dispensa: a pedido
Nome da servidora: Neuzia Maria Dias de Souza
Cargo: Economista
Data da dispensa: 11.10.95. CP95/0032999-3

Tomar sem efeito

Portaria nº 1047/95-SETEPS, de 09 de novembro de 1995.
I- Tomar sem efeito a Portaria nº 208/95-SETEPS, que concedeu 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora Luiza de Nazaré Juca Puget, socióloga
II- Conceder a servidora 30 (trinta) dias de licença prêmio do período de 01.04 a 30.04.95, referente ao triênio de 13.02.84 a 12.02.87, com o objetivo de regularizar sua situação funcional. CP95/0033006-0

Suprimento de Fundos

Portaria nº 1216/95-SETEPS, de 03 de novembro de 1995.
Nome da servidora: ROSEMARY BALDUINA LOPES
Matrícula: 3205258-037
Valor do suprimento: R\$- 3.850,00
Elemento de despesa: 3120 - R\$- 300,00
3131 - R\$- 1.650,00
3132 - R\$- 1.900,00
Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento
CP95/0033021-3

(Faf. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 27/11/95)

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 886/95-SETEPS, de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Lucideia Paiva de Carvalho
Cargo/Lotação: Assistente Social/ Div. de Recursos Humanos
Período: 11.09 a 10.10.95
Triênio referente: 19.01.84 a 18.01.87 CP95/0032991-6

Portaria nº 942/95-SETEPS, de 19 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Maria Sônia dos Santos Silva
Cargo/Lotação: Monitora/Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social Tucunduba
Período: 11.09 a 10.10.95
Triênio referente: 06.01.88 a 05.01.91. CP95/0032994-3

Portaria nº 943/95-SETEPS, de 19 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Heloisa Parente Monteiro
Cargo/Lotação: Agente Administração /Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social do Jurunas
Período: 22.09 a 20.11.95
Triênio referente: 21.08.84 a 20.08.87 CP95/0032993-5

Portaria nº 944/95-SETEPS, de 19 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome da servidora: Rosa Correa de Souza
Cargo/Lotação: servente/Unidade Municipal de Castanhal
Período: 01.09 a 29.11.95
Triênios referentes: 04.04.87 a 03.04.90 e 04.04.90 a 03.04.93. CP95/0032976-2

Portaria nº 946/95-SETEPS, de 19 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome da servidora: Altair Nascimento da Silva Pires
Cargo/Lotação: Socióloga/Universidade do Trabalho
Período: 02.10 a 29.01.96
Triênios referentes: 28.02.86 a 27.02.89 e 28.02.89 a 27.02.92. CP95/0032975-4

Portaria nº 981/95-SETEPS, de 25 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome do servidor: Luiz Antônio da Silva
Cargo/Lotação: Instrutor de Arte/Universidade do Trabalho
Período: 20.09.95 a 17.01.96
Triênios referentes: 28.07.88 a 27.07.91 e 05.06.91 a 04.06.94. CP95/0033045-0

Portaria nº 984/95-SETEPS, de 26 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome da servidora: Maria Salomé Barros Vidal
Cargo/Lotação: Assistente Social / DCCIM
Período: 02.10.95 a 29.01.96
Triênios referentes: 13.03.88 a 12.03.91 e 13.03.91 a 12.03.94. CP95/0033061-2-

Licença Prêmio
Portaria nº 1034/95-SETEPS, de 28 de setembro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome do servidor: João Correa Brabo
Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes
Período: 01.08 a 30.08.95
Triênio referente: 06.11.90 a 05.11.93 CP95/0032990-8

Portaria nº 1036/95-SETEPS, de 02 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome da servidora: Ana Cristina Silva Nascimento
Cargo/Lotação: Aux. Técnico/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social do Jurunas
Período: 15.09.95 a 12.01.96
Triênios referentes: 17.01.86 a 16.01.89 e 26.09.90 a 25.09.93. CP95/0032992-7

Portaria nº 1037/95-SETEPS, de 04 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Lucidalva Operacional Meio Aberto Centro Social da Marabá
Período: 01.10 a 29.11.95
Triênio referente: 01.03.85 a 28.02.88 CP95/0033013-2

Portaria nº 1040/95-SETEPS, de 04 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Benedita Xavier de Brito
Cargo/Lotação: servente/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Marabá
Período: 04.09 a 02.11.95
Triênio referente: 07.04.89 a 06.04.92 CP95/0033033-1

Portaria nº 1041/95-SETEPS, de 04 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Solange Soares de Moraes França
Cargo/Lotação: Datilógrafo/Diretoria do Trabalho
Período: 04.09 a 03.10.95
Triênio referente: 11.05.92 a 10.05.95 CP95/0033052-3

Portaria nº 1044/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Nadir Silva Paiva
Cargo/Lotação: servente/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba
Período: 01.12 a 30.12.95
Triênio referente: 17.06.89 a 16.06.92 CP95/0033059-0

Portaria nº 1045/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Maria José das Neves Alves
Cargo/Lotação: Professora/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Pedreira
Período: 16.10 a 15.11.95
Triênio referente: 27.09.81 a 26.09.84 CP95/0033060-4

Licença Prêmio

Portaria nº 1051/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Maria da Glória Sampaio Pampolha
Cargo/Lotação: Assistente Social/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anilão Dom Macêdo Costa
Período: 02.10 a 30.11.95
Triênio referente: 01.02.90 a 31.01.93 CP95/0033005-1

Portaria nº 1053/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Antônia Fernandes de Lima
Cargo/Lotação: servente / Unidade Operacional de Internamento Casa do Anilão Dom Macêdo Costa
Período: 01 a 30.09.95
Triênio referente: 24.06.84 a 23.06.87 CP95/0032997-5

Portaria nº 1095/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Ana Fátima Nobre Lima
Cargo/Lotação: Bibliotecária/ Universidade do Trabalho
Período: 16.10.95 a 14.11.95
Triênio referente: 17.07.85 a 16.07.88 CP95/0032974-6

Portaria nº 1097/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Regina Elizabeth Carvalho dos Santos
Cargo/Lotação: Economista/ Universidade do Trabalho
Período: 04.10 a 02.11.95
Triênio referente: 17.06.89 a 16.06.92 CP95/0032989-4

Portaria nº 1098/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Aguida da Cruz Silva
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Div. de Recursos Humanos
Período: 16.10 a 14.11.95
Triênio referente: 07.01.88 a 07.01.91. CP95/0032981-9

Portaria nº 1100/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias
Nome da servidora: Maria do Socorro Rodrigues da Silva
Cargo/Lotação: Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social da Marabá
Período: 02.10 a 30.12.95
Triênio referente: 03.06.85 a 02.06.88 e 03.06.88 a 02.06.91 CP95/0033044-2

Licença Prêmio

Portaria nº 1134/95-SETEPS, de 17 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome do servidor: Sérgio Costa dos Santos
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico/Universidade do Trabalho
Período: 13.11.95 a 11.03.96
Triênios referentes: 15.07.86 a 14.07.89 e 15.07.89 a 14.07.92. CP95/0032776-0

Portaria nº 1150/95-SETEPS, de 18 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Cleonice Costa Carvalho
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Unidade Municipal Convênida da Conceição do Araguaia
Período: 01.11 a 30.11.95
Triênio referente: 02.01.89 a 01.01.92. CP95/0032973-3

Portaria nº 1157/95-SETEPS, de 19 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Celanira Telles de Rezende
Cargo/Lotação: Assistente Social/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anilão Dom Macêdo Costa
Período: 01.11 a 30.12.95
Triênio referente: 01.05.82 a 30.04.85. CP95/0032966-5

Portaria nº 1167/95-SETEPS, de 20 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Doracy Duarte de Souza
Cargo/Lotação: Assistente Social/à disposição da SEDUC
Período: 01.10 a 29.11.95
Triênio referente: 01.09.80 a 31.08.83. CP95/0033100-7

Portaria nº 1175/95-SETEPS, de 25 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome da servidora: Ana Fátima Nobre Lima
Cargo/Lotação: Bibliotecária/Universidade do Trabalho
Período: 16.11.95 a 14.01.96
Triênios referentes: 17.07.85 a 16.07.88 a 17.07.88 a 16.07.91. CP95/0032774-3

Portaria nº 1176/95-SETEPS, de 25 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Etevínia Teixeira de Oliveira Gadelha
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anilão Dom Macêdo Costa
Período: 01.11 a 30.11.95
Triênio referente: 04.05.84 a 03.05.87. CP95/0033035-1

Portaria nº 1177/95-SETEPS, de 25 de outubro de 1995.
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da servidora: Zoraida Leitão de Oliveira
Cargo/Lotação: Assistente Social/Diretoria de Assistência Básica
Período: 16.11 a 15.12.95
Triênio referente: 07.03.91 a 06.03.94. CP95/0033076-0

Portaria nº 1178/95-SETEPS, de 25 de outubro de 1995.
 Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
 Nome da servidora: Sandra Maria Rocha de Souza
 Cargo/lotação: Assistente Social/Unidade Operacional. Mão Aberto Creche Cremação.
 Período: 01.10 a 30.10.95
 Triênio referente: 19.01.84 a 18.01.87. CP95/003332-2

(Fat. nº 582, Reg. nº 582, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo no Convênio de Cooperação nº 28/95. Partes SETRAN e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia. Processo nº 1995/7884.
 Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias em virtude da incidência de chuva na região que ocasionaram o atraso na execução do serviço.
 Data da Assinatura do Termo: 17/11/95
 ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CP95/0033132-5

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0070/95
 PARTES: SETRAN E A PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO
 OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DA ACESSO AO PROJETO DE ASSENTAMENTO DO RIO GELADO.
 VALOR: R\$81.634,00
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11100 E N.O.nº501352 DE 14.11.95
 PRAZO: 60 DIAS
 DATA: 21.11.95

a) ENGO AMARO B.DA ROCHA KLAUTAU
 Sec.de Estado de Transportes

a) JOSÉ LIMA DA SILVA
 Prefeito de NOVO REPARTIMENTO.

CP95/0033133-3

(Fat. nº 612, Reg. nº 612, Dia: 27/11/95)

Extrato de Termo Aditivo Nº 03/95 ao Contrato de Locação A.JUR Nº 02/95. Partes: SETRAN e a Empresa HENVIL - TRANSPORTES LTDA. Processo nº 19499/95.
 Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.
 Valor: R\$ 38.250,00.
 Dotação Orçamentária: 29.101.16.90.567.1173.3132.00001.1100. Noe: 501378.
 Data da Assinatura do Termo: 16/11/95.
 ENGO AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário de Estado de Transportes

CP95/0033124-4

(Fat. nº 597, Reg. nº 597, Dia: 27/11/95)

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA AJ 21/95
 PARTES: SETRAN E CONST. LEAL JUNIOR LTDA.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE PREÇO GLOBAL DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 VALOR: R\$531.035,10
 PRAZO: 90 DIAS
 DOTAÇÃO: 29.101.16.88.531.1212.4110.0000.11100
 NE nº 50.1390
 Engº SERGIO DUBOC MOREIRA
 SECRETÁRIO DE TRANSPORTES EM EXERCÍCIO

CP95/0033084-1

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 27/11/95)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIKADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Portaria nº-326 de 22.11.95
 Assunto: Determinar que a vigência de que trata a Portaria nº-284/95-SETRAN, que designou a funcionária KÁTIA MARIA CORREIA DA CONCEIÇÃO, para responder pela Diretoria do Departamento de Finanças desta Secretaria vigore no período de 25/09 a 25/10/95.

CP95/0033075-2

Portaria nº-327, de 22.11.95
 Assunto: Determinar que a vigência de que trata a Portaria nº-285/95-SETRAN, que designou o funcionário CARLOS FERNANDO DE CASTRO MACEDO, para responder pela Chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Financeiras desta Secretaria vigore no período de 25/09 a 25/10/95.

CP95/0033107-4

Portaria nº-328 de 22.11.95
 Assunto: Prorrogar os efeitos da Portaria nº-273, de 04.10.95, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04.11.95 a 05.12.95, da Comissão designada para apurar o que trata o Memº-47/95-DOE, assunto do processo nº-15458/95.

CP95/0033115-9

Portaria nº-329 de 22.11.95
 Assunto: Conceder, gratificação por Tempo Integral, no valor de 70% (SETENTA POR CEN-TO), dos respectivos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados, a partir de 19.11.95, até ulterior deliberação

- 1- ARNALDO SILVA ROSA
- 2- JOSÉ BELTRÃO PINHO DE SOUZA E SILVA
- 3- MARIA ODETE DO AMARAL GAMA
- 4- MARIA DE JESUS DA FONSECA CARDOSO
- 5- RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO

CP95/0033294-0

Portaria nº-330 de 22.11.95
 Assunto: Cessar o efeito, a partir de 16.08.95, a Portaria nº-132, de 16.06.95, que designou o funcionário EDSON ANÍSIO DA SILVA MOTA, para responder pela Chefia da Seção de Protocolo e Arquivo da Divisão de Documentação e Informação.

Portaria nº-331 de 22.11.95
 Assunto: Designar a partir de 16 de agosto do corrente ano, o funcionário JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA, para responder pela Chefia da SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO da Divisão de Documentação e Informação, até ulterior deliberação.

Portaria nº-332 de 22.11.95
 Assunto: Reintegrar no quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transportes, a partir de 22 de agosto de 1995, o funcionário ISAC JOSÉ BERASSULY CORREIA, Motorista lotado no Oitavo Núcleo Regional.

CP95/0033131-7

Portaria nº-334 de 22.11.95
 Assunto: Desligar, a pedido, o funcionário TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, Auxiliar de Administração do Quarto Núcleo Regional, a partir de 16 de agosto de 1995.

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: LICENÇA PRÊMIO E CANCELAMENTO DA LICENÇA

Portaria nº-270 de 17.11.95
 Nº de dias da licença: 60 (sessenta)
 Nome: IRACEMA ALBUQUERQUE CARVALHO
 Cargo: Oficial de Administração
 Lotação: Divisão de Documentação e Informação
 Período: 17.11.95 a 15.01.96
 Triênio: 1992/94

CP95/0032782-4

Portaria nº-271 de 22.11.95
 Assunto: Cessar o efeito, a partir de 2 de outubro do corrente ano, da Portaria nº-184/95-DAF, que concedeu 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio ao funcionário CARLOS GOMES DA SILVA, Auxiliar de Administração desta Secretaria de Estado, devendo os trinta (30) dias restante da licença, serem gozadas oportunamente.

CP95/0032765-2

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 27/11/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR DURANTE IMPEDIMENTO (FÉRIAS, LICENÇA, ETC)
 PORTARIA Nº/DATA: 191/95 - CAB/SECRETAN DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: EDNA SANTANA FERREIRA DE QUEIROZ
 MAT. 5706947-047
 CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: COORDENADOR DE AVALIAÇÃO DE PROJETO E LICENCIAMENTO/ DISTRIBUIÇÃO DE MEIO AMBIENTE - DMA/SECRETAN
 MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: O TITULAR ENCONTRA-SE VIAJANDO A SERVIÇO DESTA SECRETARIA
 PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 22.11.95 a 24.11.95 CP95/0032964-9

RESUMO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PORTARIA Nº/DATA: 192/95 - CAB/SECRETAN DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: KÁTIA SUELI RAMELO DE SOUSA
 MAT. 5438225-015
 OSVALDINEIA CAEREN ALVES MACHADO
 MAT. 5569456-017

NOME DO PRESIDENTE DA COMISSÃO: RONALDO JORGE DA SILVA LIMA
 MAT. 5136750-011
 MOTIVO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IMPRIMÁTICA PARA ESTA SECRETARIA, REFERENTE AO EDITAL DO PPG-7

CP95/0032473-1

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº/DATA: 190/95 - CAB/SECRETAN DE 21 DE NOVEMBRO DE 1995
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESENTA) DIAS
 NOME DO SERVIDOR: LIZIEN LIMA DOS SANTOS FORTE
 MATRÍCULA: 0025178-017
 CARGO/FUNÇÃO/LOTACÃO: TÉCNICO-D / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - DAAF/SECRETAN
 PERÍODO: 19.11.95 a 17.01.96
 TRIÊNIO REFERENTE: 01.05.91 a 01.05.94

CP95/0032475-7

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 27/11/95)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DISTRATO

ONDE SE LÊ:
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e SOLANGE MARIA COSTA DE ALMEIDA

LEIA-SE:
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE e JOÃO NEPOMUCENO DE FARIA PEREIRA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 28.09.95 DO DIA 16.11.95, C-2 e P-7.

CP95/0082955-7

(Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 27/11/95)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
 PORTARIA Nº 546 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995
 Servidor: ROBERTO EDUARDO BASTOS LISBOA
 Matrícula nº: 5413575-013
 Motivo: A Pedido
 Função: Auxiliar Técnico
 Data da dispensa: 25.09.95
 PORTARIA Nº 566 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1995
 Servidor: JORGE LEAL EIRO DA SILVA
 Matrícula nº: 5333113-018

Motivo: A Pedido
 Função: Téc. de Nível Superior
 Data da dispensa: 01.10.95 CP95/00333704-8

LICENÇA PRÊMIO
 PORTARIA Nº 554 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1995
 Dias: 60 (sessenta)
 Servidor(a): VALDEA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA
 Matrícula nº 0030970-021
 Cargo: Téc. de Nível Superior
 Período: 16.09 a 17.11.95 CP95/0033712-9
 Triênio: 28.02.85 a 27.02.88

ERRATA
 PORTARIA Nº 474 DE 27.06.94, publicada no D.O de 30.06.94
 Servidor: CARLOS MAGNO PESSOA
 Onde se lê: P.A.01.11.92 a 31.10.93
 Leia-se: P.A.01.11.93 a 31.10.94
 PORTARIA Nº 243 DE 23.06.95, publicada no D.O de 20.07.95
 Servidor(a): TEREZINHA Mª DE JESUS DA CONCEIÇÃO LIMA
 Onde se lê: P.A.15.02.94 a 14.02.95
 Leia-se: P.A.01.10.94 a 30.09.95
 PORTARIA Nº 474 DE 27.06.94, publicada no D.O de 30.06.94
 Onde se lê: P.A.01.06.92 a 31.05.93
 Leia-se: P.A.01.06.93 a 31.05.94
 Servidor(a): TAMARA HABIB SARÉ CP95/0033324-7
 PORTARIA Nº 479 DE 29.09.95, publicada no D.O de 05.10.95 - ERRATA
 Servidor(a): MARIA ROSA FERREIRA LOURENÇO
 Onde se lê: P.A.14.09.94 a 13.09.95
 Leia-se: P.A.01.10.94 a 30.09.95

*OBS: Republicada por ter saído com incorreção

CP95/0033700-5

(Fat. nº 604, Reg. nº 604, Dia: 27/11/95)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A comissão de licitação, instituída pela Portaria nº-133/95, de 17.10.95, responsável pela TOMADA DE PREÇOS nº-012/95, cujo objetivo é a aquisição de material de consumo (KIT'S SOROLÓGICOS) destinado à Fundação HEMOPA, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, o resultado do julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, cujo resultado é o seguinte:

Empresa CENTERLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, vencedora, pelo critério de menor preço, nos itens: 001, 002, 004 e 007, perfazendo total de R\$ 119.660,00 (Cento e Dezenove Mil e Seiscentos e Sessenta Reais).

Empresa AKZO NOBEL LTDA, vencedora, pelo critério de menor preço, nos itens: 003 e 005, perfazendo o total de R\$ 177.315,84 (Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Total global da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95, R\$ 296.975,84 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Belém, 24 de novembro de 1995.

MARIA DE FÁTIMA POMBO MONTORIL

Presidente da Comissão de Licitação

CP95/0033692-0

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 27/11/95)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
 CONTRATO: Nº035/95
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24 inciso X, da Lei nº8.666/93.
 PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e Arce nia Marques Dias.
 OBJETO: Locação não Residencial do imóvel situado à Rua Camilo Viana, 630, Centro, Rondon do Pará/Pa.
 VIGÊNCIA: Início: 20.11.95 - Término: 19.11.96.
 VALOR GLOBAL: R\$-3.600,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.201-0607021-4.337- Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.
 3132.00-Outros Serviços e Encargos.
 FONTE: 12.202- Recursos próprios
 FORO: BELÉM/PARÁ
 DATA E ASSINATURA: 20 de novembro de 1995
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 João Batista Figueira Marques CP95/0083559-6
 SUPRIMENTO DE FUNDOS
 Portaria Nº1074/95-DS/DAF/CR de 08.11.95
 Nome do Servidor: José Roberto Pereira Damasceno
 Matrícula: 5020972-037
 Valor do Suprimento: R\$-428,00
 Elementos de Despesas: 4337-4120-00
 Período de aplicação: até 08.12.95
 Data da Concessão: 08.11.95 CP95/0083577-7

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dia: 27/11/95)

BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 30/06/95
INSTITUIÇÃO: VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CARTA PATENTE: 027 CGC: 04949202/0001-35

| | 30/06/95 EM R\$ MIL | 30/06/94 EM R\$ MIL |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| ATIVO | | |
| CIRCULANTE E REALIZ. A LONGO PRAZO | 70.741 | 21.921 |
| DISPONIBILIDADES | 60 | 138 |
| TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 279 | 138 |
| Livre | 7.337 | 3.081 |
| RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS | | |
| Créditos Vinculados: | 7.337 | 3.081 |
| Sistema Financeiro da Habitação | 62.240 | 18.488 |
| OPERACIONAIS DE CRÉDITO | 61.882 | 18.366 |
| Financiamentos Imobiliários | 358 | 122 |
| Direitos Créd. de Oper. de Cred. Adq. | 2.502 | 264 |
| Operações de Créd. de Liq. Duvidosa | (2.502) | (264) |
| (Provisão p/ Créd. de Liq. Duvidosa) | 198 | 89 |
| OUTROS CRÉDITOS | 198 | 89 |
| Diversos | 627 | 124 |
| OUTROS VALORES E BENS | 627 | 124 |
| Outros Valores e Bens | 832 | 694 |
| PERMANENTE | | |
| INVESTIMENTOS | 832 | 694 |
| IMOBILIZADO DE USO | 1.174 | 857 |
| Imóveis de Uso | 397 | 442 |
| Outras Imobilizações de Uso | (451) | (395) |
| (Depreciações Acumuladas) | (288) | (210) |
| (Provisão p/ Ajustes do Imobilizado) | | |
| TOTAL DO ATIVO | 71.573 | 22.615 |

| | 30/06/95 EM R\$ MIL | 30/06/94 EM R\$ MIL |
|---|------------------------|------------------------|
| PASSIVO | | |
| CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 151.175 | 47.003 |
| OBRIG. POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES | 149.719 | 46.234 |
| Empréstimos no País-Inst. Oficiais | 149.719 | 46.234 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 1.456 | 769 |
| Fiscais e Previdenciárias | 17 | 6 |
| Diversas | 1.439 | 763 |
| PATRIMÔNIO SOCIAL | (79.602) | (24.388) |
| Recursos de Associações Poupanças | 20 | 14 |
| Reservas de Reavaliação | 135 | 98 |
| Reservas de Lucros | 1.754 | 1.280 |
| Reservas Estatutárias | 1.754 | 1.280 |
| Fundo de Reserva | 528 | 386 |
| Fundo de Emergência | 264 | 193 |
| Provisão p/ Garantir Divid. Futuros | 82 | 60 |
| Fundo de Reserva - Cor. Compl. IPC/90 | 531 | 387 |
| Fundo de Emerg. Cor. Compl. IPC/90 | 266 | 194 |
| Prov. p/ Gar. Div. Futuros Cor. Complementar IPC/90 | 83 | 60 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (81.511) | (25.780) |
| TOTAL DO PASSIVO | 71.573 | 22.615 |

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
EM: 30/06/95
INSTITUIÇÃO: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CARTA PATENTE: 027 CGC: 04949202/0001-35

| DISCRIMINAÇÃO | 30/06/95 EM R\$ MIL | 30/06/94 EM R\$ MIL |
|---|------------------------|------------------------|
| A - ORIGEM DOS RECURSOS | 38.068 | 41.792 |
| RECURSOS DE TERCEIROS ORIGINÁRIOS DE: | | |
| - Aumento dos Subgrupos de Passivos: | 37.866 | 41.791 |
| - Obrigações por Empréstimos e Repasses | 37.518 | 41.114 |
| - Outras Obrigações | 348 | 677 |
| - Alienação de Bens e Investimentos | 202 | 1 |
| - Bens não de Uso Próprio | 111 | 1 |
| - Imobilizado de Uso | 91 | - |
| - Diminuição dos Subgrupos do Ativo | - | - |
| - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | - | - |
| - Outros Créditos | - | - |
| - Outros Valores e Bens | - | - |
| B - APLICAÇÕES DOS RECURSOS | 38.068 | 41.791 |
| RESULTADO DO PERÍODO AJUSTADO | 28.979 | 22.771 |
| REDUÇÃO DOS DEPÓSITOS DE ASSOCIADOS | | |
| - Inversões em bens e investimentos | 451 | 20 |
| - Bens não de uso próprio | 451 | 20 |
| - Imobilizado de uso | - | - |
| AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO CIRCULANTE E REALIZ. A LONGO PRAZO | 8.638 | 19.000 |
| - Títulos e Valores Mobiliários | 48 | 89 |
| - Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | - | - |
| - Relações interfinanceiras e interdependências | 1.516 | 2.714 |
| - Operações de Crédito | 7.086 | 16.117 |
| - Outros Créditos | (13) | 80 |
| - Outros Valores e Bens | 1 | - |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (A - B) | - | 1 |
| MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA: | | |
| - Início do Período | 59 | 2 |
| - Fim do Período | 59 | 3 |
| AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES | - | 1 |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO SEMESTRE
EM: 30/06/95
INSTITUIÇÃO: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA
CARTA PATENTE: 027 CGC: 04949202/0001-35

| DISCRIMINAÇÃO | 1º SEMESTRE 1995 | 1º SEMESTRE 1994 |
|--|------------------|------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS (2 A 5) | 12.804 | 19.388 |
| (1) Rendas de Operações de Crédito | 12.146 | 16.526 |
| (2) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | - | - |
| (3) Rendas de Títulos e Valores Mobiliários | 43 | 199 |
| (4) Outras Receitas Operacionais | 615 | 2.663 |
| DESPESAS OPERACIONAIS (7 A 11) | 23.940 | 25.639 |
| (5) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses | 19.908 | 24.662 |
| (6) Despesas de Pessoal - Proventos, Benefícios, Treinamentos e Encargos Sociais | 795 | 127 |
| (7) Outras Despesas Administrativas | 151 | 50 |
| (8) Aprovisionamentos e Ajustes Patrimoniais | 2.355 | 95 |
| (9) Outras Despesas Operacionais | 731 | 705 |
| (10) Outras Despesas Operacionais | - | - |
| (11) Outras Despesas Operacionais | - | - |

| | (12) | (11,136) | (6,251) | (16) | 9,058 | 21,141 |
|---|------|----------|----------|------|----------|---------|
| RESULTADOS OPERACIONAIS (1 - 6) | | | | | | |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | (13) | 21 | 1 | | | |
| DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | (14) | 17.898 | 16.526 | | | |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAL (13 - 14) | (15) | (17.877) | (16.525) | | | |
| RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA | | | | | | |
| AJUSTE DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA | (17) | | | | | |
| RESULTADO DO SEMESTRE (12 - 15 + 16 + 17) | (18) | | | | (19,955) | (1,635) |
| PREJUÍZO DO SEMESTRE (18) | (19) | | | | (19,955) | (1,635) |

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM: 30/06/95

| | FUNDO DE RESERVA | FUNDO DE EMERGÊNCIA | RESERVA DE REAVALIAÇÃO | PROVISÃO P/ GAR. DIV. FUT. | RECURSOS DE ASSOC. | PERDAS SOC. ACUMULADAS | TOTAIS |
|--|------------------|---------------------|------------------------|----------------------------|--------------------|------------------------|----------|
| INSTITUIÇÃO: VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA CARTA PATENTE: 027 CGC: 04949202/0001-35 | | | | | | | |
| EVENTOS | | | | | | (52.392) | (30.723) |
| SALDOS EM 01/01/95 | 927 | 463 | 118 | 144 | 17 | (7.971) | (7.851) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | 66 | 33 | 8 | 10 | 3 | (1.193) | (1.073) |
| CORREÇÃO COMPL. IPC/90 | 66 | 34 | - | - | - | (19.955) | (19.955) |
| PREJUÍZO DO PERÍODO | - | - | - | - | - | - | - |
| BAIXA DE RECURSOS DE ASSOC. | - | - | - | - | 20 | (81.511) | (79.602) |
| SALDOS EM 30/06/95 | 1.059 | 530 | 135 | 165 | 3 | (29.119) | (28.879) |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO | 132 | 67 | 17 | 21 | 3 | - | - |
| SALDOS EM 01/01/94 | 94 | 47 | 12 | 14 | 2 | (2.485) | (2.316) |
| AJUSTE DE EXERC. ANTERIORES | - | - | - | - | 12 | (15.547) | (14.931) |
| CORREÇÃO MONETÁRIA | 339 | 169 | 43 | 53 | - | (6.112) | (5.506) |
| CORREÇÃO COMPL. IPC/90 | 340 | 170 | - | - | - | (1.635) | (1.635) |
| PREJUÍZO DO PERÍODO | - | - | - | - | - | - | - |
| BAIXA DE RECURSOS DE ASSOC. | - | - | - | - | 14 | (25.779) | (24.388) |
| SALDOS EM 30/06/94 | 773 | 386 | 98 | 106 | 12 | (23.294) | (22.072) |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO | 679 | 339 | 86 | - | - | - | - |

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 30/06/95

NOTA 01
Os procedimentos e princípios adotados na elaboração das Demonstrações Financeiras referentes ao semestre findo em 30.06.95 podem ser resumidos como segue:

a) O regime contábil adotado é o de competência do semestre. As receitas despesas e resultados das operações financeiras são acumuladas em função da fluência dos prazos contratuais das operações e outros eventos, observadas as normas operacionais específicas.

b) As operações ativas e passivas foram atualizadas com base no vencimento mensal das parcelas, considerando o cálculo "pro-rata" dia.

c) Foram corrigidas as Contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente de acordo com as normas em vigor.

d) O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição mais Correção Monetária, menos depreciação com base no método linear. As taxas utilizadas levam em linha de conta as alternativas de vida útil econômica dos bens.

e) A provisão para créditos imobiliários em Liquidação foi constituída de acordo com a Resolução nº 1423 do Banco Central do Brasil.

NOTA 02
As aplicações Imobiliárias são garantidas por hipoteca dos imóveis, objeto das operações, por seguros contra riscos de morte, invalidez permanente e danos físicos do imóvel.

NOTA 03
Os valores inseridos em "Créditos Imobiliários em Liquidação" representam créditos em situação anormal conforme os critérios estabelecidos pela Resolução nº 1423 do Banco Central do Brasil.

NOTA 04
O prejuízo líquido apresentado na demonstração de Origens e Aplicações de Recursos foi ajustado pelos seguintes elementos:

| | 30/06/95 EM R\$ MIL | 30/06/94 EM R\$ MIL |
|---|------------------------|------------------------|
| PREJUÍZO DO PERÍODO | (19.955) | (1.635) |
| RESULTADO DE CORREÇÃO MONETÁRIA | (9.058) | (21.141) |
| DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO | 8 | 4 |
| LUCRO NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS | (10) | - |
| PREJUÍZO NA ALIENAÇÃO DE VALORES E BENS | 36 | - |
| RESULTADO AJUSTADO | (28.979) | (22.772) |

Manoel Pergentino dos Santos Reis
Téc. em Cont. CRC-PA 3446
CIC nº 013.097.652-00
Belém (PA), 30 de junho de 1995

FAREZER DO AUDITOR

Examinei o Balanço Geral da VIVENDA - Associação de Poupança e Empréstimo, ora em Liquidação Ordinária, levantado em 30 de junho de 1995, fazendo parte como componentes as peças, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Semestre, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, bem assim, as Notas Explicativas aos referidos demonstrativos contábeis. Meu exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente, incluí as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julguei necessários, segundo as circunstâncias e de acordo com as normas e legislação vigentes. Em minha opinião, os mencionados documentos contábeis, refletem adequadamente a posição patrimonial - econômico-financeira da VIVENDA - Associação de Poupança e empréstimo, em 30 de junho de 1995 e o resultado de suas operações correspondentes ao semestre financeiro findo naquela data, de conformidade com os dispositivos legais vigentes e os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao período anterior.

Francisco Steiner Gomes Mesquita
Contador CRC-PI 1026
CIC 011.016.093-20

RELATÓRIO DO LIQUIDANTE

Apresentamos o Balanço Geral da VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, em Liquidação Ordinária, encerrado em 30 de junho de 1995.
O Patrimônio Social permanece negativo face a impossibilidade de novas Receitas Operacionais e aos prejuízos acumulados nos exercícios anteriores, agravados pelos altos custos financeiros dos Empréstimos e Refinanciamentos obtidos anteriormente e ainda não consolidados.
Os custos administrativos foram atendidos apenas com recursos próprios.
Belém (PA), 30 de junho de 1995
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

(Fat. nº 600, Reg. nº 600, Dia: 27/11/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE ADITAMENTO
Tendo em vista alteração substancial no objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 29/95-COSANPA, a Comissão com fundamento no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, resolve transferir a sessão de abertura da mesma para o dia 13.12.95 às 15:00 horas.
Belém, 24 de novembro de 1995
Advª MÂRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão
CP95/0033323-3
(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 27/11/95)

AVISO DE LICITAÇÃO
ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 34/95-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de aterro arenoso (vermelhão), areia branca, pedra, seixo e cimento preto destinados ao Departamento de Distribuição da COSANPA, em Belém-Pará.
ABERTURA: No auditório da COSANPA, situado na Avenida Magalhães Barata nº 1201, bairro de São Brás, em Belém-Pará, às 15:00 horas do dia 12 de dezembro de 1995.
EDITAL: O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Avenida Magalhães Barata nº 1201 bairro de São Brás, em Belém-Pará, no horário de 08:00 as 11:00 e 14:00 as 17:00 horas, na Assessoria Jurídica desta Empresa, no período de 27 de novembro a 11 de dezembro de 1995.
Belém, 24 de novembro de 1995
Advª MÂRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente da Comissão
CP95/0033334-4
(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 27/11/95)

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/95
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM - BACIA DO UNA
MUNICÍPIO DE BELÉM - ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA, torna público que às 09:00 horas do dia 28.12.95 na Sede da Unidade Executora do Projeto Una à Trav. 14 de março, 341 serão recebidos os documentos de Habilitação e Propostas de Preços para fornecimento e instalação de equipamentos e acessórios de informática, necessários à implementação do PROJETO DE DRENAGEM, VIAS, ÁGUA E ESGOTO DAS ZONAS BAIXAS DE BELÉM, conforme descrito no Edital.
Podem participar empresas de origem nacional e estrangeiras de países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.
Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos do objeto do presente Edital, provém do financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, através do Contrato de Empréstimo Nº 6497 OC-BR celebrado com o Governo do Estado do Pará.
A documentação completa do Edital poderá ser adquirida em Belém-PA, no endereço acima, a partir do dia 28.11.95, horário comercial, mediante o pagamento da quantia de R\$100,00 (Cem Reais), por representantes devidamente identificados.
Belém, 24 de novembro de 1995
Projeto Una CP95/0033344-0
(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 27/11/95)

PARA RENOVAR SUA ASSINATURA DO DIÁRIO OFICIAL, LIGUE (091) 246-7888. Ramal 34.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 859 de 22.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
HELDGIR LIMA CONCEIÇÃO, Aux. Téc. Mat. 3157300-015, Lot. C, Reg. MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Itaituba
Período: 20 a 29.11.95. CP95/0033535-5

PORTARIA Nº 865 de 22.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
EDILSON DIAS BOTELHO, Diretor do D.A. DAS-01.5, Mat. 5705169-014. MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Itaituba
Período: 23 a 27.11.95. CP95/00693593-7

PORTARIA Nº 866 de 22.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente, DAS-01.6, Mat. 5703468-014 e CLAUDIOMAR DIAS DE ALMEIDA, Assessor, DAS-01.4 Mat. 5706343-013, Lot. Gab./Pres. MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Santarém, Marabá, Jacundá, Golanésia, Tallândia, Moju e Igarapé-Miri
Período: 23 a 26.11.95. CP95/0033536-3

PORTARIA Nº 868 de 22.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
PAULO SÉRGIO PIRES SILVA, Assessor, DAS-01.1, Mat. 5705177-016, Lot. Gab./Pres. MOTIVO: Diárias a Serviço do Instituto
LOCAL: Marabá
Período: 23 a 26.11.95. CP95/0033675-5

PORTARIA Nº 851 de 17.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA JOSÉ COSTA E SOUZA, Téc. Mat. 3155455-010, Lot. DEF. Período/Aquisitivo: 01.11.94 a 31.10.95. Período Concessivo: 01 a 30.11.95. CP95/0033694-7

PORTARIA Nº 850 de 17.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA DO SOCORRO ARAÚJO FERREIRA, Téc. Mat. 5256747-011, Lot. C. Regional. Nº DE DIAS: 08 (Oito) Dias
TIPO: Licença Nojo
LAUDO: 39.460/95. Período: 16 a 23.10.95. CP95/0033732-1

PORTARIA Nº 849 de 17.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Aux. Téc. Mat. 3154220-019, Lot. DEF. Nº DE DIAS: 08 (Oito) Dias
TIPO: Licença Nojo
LAUDO: 49.683/95. Período: 11 a 18.11.95. CP95/0033701-3

PORTARIA Nº 756 de 22.11.95
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR
MARIA ROSÁRIO DE FÁTIMA AMARAL, Téc. Mat. 3155072-019, Lot. DAS MOTIVO: Concessão de Suprimento de Fundos
3120.00-52.202-Mat. de Consumo..... R\$=700,00
3132.00-52.202-Outros Serv. e Encargos..... R\$=500,00
Período de Aplicação: 30 (Trinta) Dias
Período de Prestar Conta: 30 (Trinta) Dias, após aplicação. CP95/0083710-2

PORTARIA Nº 767 de 21.11.95
Exonerar, ROSILDO DE SOUZA, Aux. Téc. Mat. 3153436-015, do Cargo em Comissão de Agente Regional de Santarém, DAS-01.2, a partir desta data. CP95/0083759-7

PORTARIA Nº 768 de 21.11.95
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos; Considerando ainda, a necessidade de funcionamento a contento dos serviços Previdenciários e Assistenciais, desenvolvidos por este Instituto: R E S O L V E:
I - NOMEAR, JOSÉ MARIA FEITOSA, para exercer o Cargo em Comissão de Agente Regional de Santarém, DAS-01.2.
II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data. CP95/0033703-2

PORTARIA Nº 867 de 22.11.95
Designar, MARIA BETÂNIA CUNHA BASTOS, Assessor DAS-01.3, para substituir, EDILSON DIAS BOTELHO, no Cargo em Comissão de Diretor do D.A. DAS-01.5, no período de 23 a 27.11.95. CP95/0033711-0

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 27/11/95)

CHAMADA DE EMPREGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI, através do Deptº de Recursos Humanos, convida a Sra. SARA CARVALHO DA SILVA, Servidora Municipal a assumir suas funções dentro de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sob pena de abandono de emprego. Tucuruí (PA), 24 de Novembro de 1995
MARIA S.G. ANDRADE
Diretor Deptº Pessoal

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 27/11/95)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 064/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROCOMPUTADOR
A PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que procederá abertura de Licitação na modalidade Carta Convite, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MICROCOMPUTADOR. Os interessados em participarem da referida Carta Convite, deverão comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação, no prédio sede de situado à Rodovia Augusto Montenegro Km-10, na Divisão de Compras, no horário de 08:00 às 14:00 horas, para maiores esclarecimentos com relação à Carta Convite.
DATA DA ABERTURA: 05/12/95.
HORÁRIO: 10:00 hs.
A COMISSÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 15374/95.
ASSUNTO: CARTA CONVITE Nº 052/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
FORNECEDOR: MAXIMICRO INFORMÁTICA LTDA.
ITEM: 01.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00
DESPACHO: DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO. CP95/0093579-0

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 27/11/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERENCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO-GESAD.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: 01
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 065/94
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A e ARFRIO DA AMAZONIA S/A.
VIGÊNCIA: 14.11.95 a 13.11.96
VALOR: R\$-314,03 (Aproximado, face INPC de NOV/95 só ser publicado em DEZ/95)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: Belém
DATA: 14.11.95
ORDENADOR: RESPONSÁVEL: GESAD.

Belém (Pa), 27 de novembro de 1995. CP95/0033891-2

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 27/11/95)

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CCC nº 04974713/0001-07

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 075/25.10.95 - Determina o deslocamento dos servidores MARIA MAGALY COSTA ALVES, HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, NAZILDO FRANCO FERREIRA e FRANCILENE CHAMPA CARVALHO, às Estações Rodoviárias de Capitão-Poço, Ourém, Magalhães Barata Maracanã, Igarapé-Açu e Mosqueiro, nos dias 27, 28 e 29.10.95, a fim de proceder levantamento das fichas cadastrais das referidas Estações, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes. CP95/0033575-9

Portaria nº 076/11.10.95 - Concede suprimento de fundos ao servidor SÉRGIO ROBERTO FERREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 700655-010, para atender despesas de pronto pagamento da Estação Rodoviária de Castanhal, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
ATIVIDADE: 16070214.328
FUNDE: 12.202
NATUREZA DA DESPESA:
3120.00 - Material de consumo R\$ 150,00
3132.00 - Outros serviços e encargos - R\$ 150,00
TOTAL.....R\$ 300,00
O servidor suprido prestará contas dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de concessão. CP95/0033573-0

Portaria nº 077/31.10.95 - Autoriza a servidora MARIA MAGALY COSTA ALVES, matrícula nº 5975-001, a participar do XI Congresso Brasileiro de Economistas, a realizar-se na Cidade de Salvador, concedendo à mesma 08 (OITO) diárias, correspondentes ao período de 05 a 12.11.95. CP95/0033675-0

Portaria nº 078/31.10.95 - Institui o plantão permanente da Administração da FTERPA, mediante revezamento, para atendimento 24 horas/dia aos usuários, que deverá ser cumprido pelo Presidente, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, e os funcionários JOÃO SOARES DA SILVA NETO, Mat. nº 3348148-023, ARMANDO DA SILVA VA, mat. nº 5681901-014, ANTONIO MARIA DE ABREU FILHO, mat. nº 5706629-010, AMOS BEZERRA DA SILVA mat. nº 7006560-012 e MARIA MAGALY COSTA ALVES, mat. nº 5975-001. CP95/0033713-4

Portaria nº 079/16.11.95 - Determina o deslocamento dos servidores JOSÉ GUILHERME DIAS MESQUITO e HELENA MARIA RODRIGUES SARMENTO, nos dias 16 e 17.11.95, para fazer levantamento "in loco" dos dados referentes à construção do Terminal Rodoviário de Augusto Corrêa, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes. CP95/0033775-3

Portaria nº 080/16.11.95 - Determina o deslocamento do Chefe do Deptº de Operações, Sr. ARMANDO DA SILVA, matrícula nº 5681901-022 e do motorista JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, mat. nº

3281078-013, nos dias 16 e 17.11.95, a fim de proceder fiscalização de ordem operacional nas Estações Rodoviárias de Santa Maria e Castanhal, concedendo aos mesmos as diárias correspondentes. CP95/0033677-1

Portaria nº 081/16.11.95 - Designa o Sr. JOÃO SOARES DA SILVA NETO, mat. nº 3348148-023, Chefe do Deptº Administrativo e Financeiro, para na ausência de seu titular, por motivo de viagem, responder pela Presidência desta Fundação. CP95/0033591-5

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ-FTERPA, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1 - Conceder férias no mês de DEZEMBRO/95, aos funcionários abaixo relacionados.

Table with 4 columns: Nº, NOME, P. AQUISITIVO, P. GOZO. Lists names and dates for vacation periods.

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 062/22.11.95 - Suspende disciplinarmente pelo prazo de 08 (OITO) dias, a contar de 08.11.95 a 16.11.95, o servidor ELSON VIANA PEDROSA, mat. nº 5592062-010, Zelador, Ref. 03, lotado na Estação Rodoviária de Altamira, por ofender seu superior hierárquico, causando problemas de ordem administrativa e disciplinar. CP95/0033592-3

Portaria nº 063/22.11.95 - Suspende disciplinarmente, pelo prazo de 08 (OITO) dias, a contar de 08.11.95, o servidor CLOVIS FERREIRA DE MELO, mat. nº 7006888-010, Vigilante Ref. 02, lotado na Estação Rodoviária de Altamira, por ofender o seu superior hierárquico, causando problemas de ordem administrativa e disciplinar. CP95/0033590-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: 001/95
CONTRATO ORIGINAL Nº 006/95
PARTES: FTERPA e TECON ENGENHARIA LTDA
OBJETO: REFORMA DO TERMINAL DE MOSQUEIRO (SERVIÇOS ADICIONAIS)
VIGÊNCIA: 40 DIAS
VALOR: R\$11.568,95
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
PROJETO-16.880.253.156
FUNTE-12.202
NATUREZA DA DESPESA: 4.1.1.0.0.0
FORO: BELÉM
DATA: 28.08.95
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (PRESIDENTE)
CP95/0033574-2

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dia: 27/11/95)

QUIXADÁ - FAZENDA BOVINA DO PARÁ S.A. - C.G.C. 04.960.720/0001-50 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os acionistas de Quixadá-Fazenda Bovina do Pará S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 05 de dezembro de 1995, às 14:00 horas, na sede social na Parada Quixadá, à Rodovia PA-150, Km 47, em Santana do Araguaia (PA), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas da Diretoria e do Conselho de Administração; b) renúncia da Diretoria e do Conselho de Administração; c) eleição da nova Diretoria; d) alterações do Estatuto Social; e) outros assuntos de interesse da sociedade. (a) A. Diretoria.

(Fat. nº 530, Reg. nº 530, Dia: 23/11/95)

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - PELO PRESENTE, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. DA CONST. MOB. DE STª IZABEL DO PARÁ, BENEVÍDEAS, STª ANTONIO DO TAUA, BARRA STª BARRA E INHANGAPI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/11/95, CONFORME EDITAL PUBLICADO NO "JORNAL O LIBRE PARÁ", DE 10/11/95, SENDO A PÁGINA: ELEIÇÃO DE LISTAS TRÍPLICES PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE JUIZ CLASSISTA TITULARES E SUPLENTE, TEMPORÁRIOS REPRESENTANDO OS TRABALHADORES NA JUIZ DE STª IZABEL, NOS TERMOS DO EDITAL, PUBLICADO NO DIA 06 DE 16/10/95 DO TRT DA 8ª REGIÃO E ATD CP-34/95 DO TST, PUBLICADO NO DIA 07 DE 10/07/95, AS 08:30 H DO DIA 15/11/95, EM 2ª CONVOCAÇÃO, NA SEDE DA ENTIDADE, BR-316 - KM 25 - Nº 112 - STª IZABEL DO PARÁ. REINTEGRAR SE OS ASSOCIADOS DO SINDICATO E ELEGEREM AS SEGUINTE LISTAS TRÍPLICES: TITULARES: JOSÉ PINTO COSTA; ELIAS SANTOS ALVES E PEDRO MARIA DE SOUZA. SUPLENTE: JOSÉ PINTO COSTA, ELIAS SANTOS ALVES E PEDRO MARIA DE SOUZA. AS INTERESSADAS INTERFERIR EM ASSEMBLEIA, SANTA IZABEL DO PARÁ, 15 DE NOVEMBRO DE 1995 - JUIZ DA SILVA GATINO - PRESIDENTE.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" (Fat. nº 588, Reg. nº 588, Dia: 27/11/95)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0623

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.097

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 1995

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da Licença de Operação com validade até o dia 26/10/96 para extração de areia quartizilica em Porto Trombetas, Areal Km 05 da Rodoferrovia.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 27/11/95)

mrn mineração rio do norte s.a.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação, com validade até o dia 26/10/96 para extração de areia quartizilica em Porto Trombetas, Areal Km 07 da Rodoferrovia.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 27/11/95)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA, comunica que em face do pedido de impugnação do Edital formulado por um Licitante, que a TP-DEMAN-060/95 para aquisição de peças originais CUMMINS, a abertura da referida licitação, fica suspensa "SINE-DIE" para análise do pleito.
Belém, 27 de novembro de 1995
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

CP95/0033573-4

(Fat. nº 622, Reg. nº 622, Dia: 27/11/95)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 072/95

Mod. de Licitação: TP-DESIM-041/95

Partes: CELPA X AMAZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Objeto: Aquisição de papel tamanho A4.

Vigência: Início: 17/11/95

Termino: 26/03/96

Valor: R\$-53.010,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESIM-541.

Foro: Belém.

Data de assinatura: 17/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0033667-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 073/95

Mod. de Licitação: TP-DESUP-038/95

Partes: CELPA X IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Vigência: Início: 20/11/95

Termino: 20/12/95

Valor: R\$-9.464,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-540

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0033555-3

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 074/95

Mod. de Licitação: TP-DESUP-038/95

Partes: CELPA X FERRAMA COMERCIAL LTDA.

Objeto: Aquisição de Ferramentas.

Vigência: Início: 17/11/95

Termino: 17/12/95

Valor: R\$-12.311,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-540

Foro: Belém

Data de assinatura: 17/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP95/0033547-1

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 075/95

Mod. de Licitação: TP-DESUP-038/95

Partes: CELPA X AMAZON CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Objeto: Aquisição de ferramentas

Vigência: Início: 17/11/95

Termino: 17/12/95

Valor: R\$-7.488,00

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-540

Foro: Belém

Data de assinatura: 17/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 623, Reg. nº 623, Dia: 27/11/95)

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº 95000484

Mod. de Licitação: CV-DEPLA-119/95

Partes: CELPA X IMPORTADORA OPLIMA LTDA.

Objeto: Aquisição de parafuso cabeça sextavada.

Vigência: Início: 20/11/95

Termino: 05/12/95

Valor: R\$-3.553,20

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPLA-104

Foro: Belém

Data de assinatura: 20/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CP23/0033553-0

EXTRATO CONTRATUAL

AFM nº 95000509

Mod. de Licitação: CV-DEMAN-124/95

Partes: CELPA X LINE MATERIAL DO BRASIL S/A.

Objeto: Aquisição de material para recuperação de 30 chaves a óleo da HITACHI.

Vigência: Início: 22/11/95

Termino: 20/02/96

Valor: R\$-31.839,36

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAN-0023.

Foro: Belém.

Data de assinatura: 22/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO. CP95/0033553-0

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 071/95

Mod. de Licitação: TP-DESIM-041/95

Partes: CELPA X H.S. INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Objeto: Aquisição de cola para envelopadora.

Vigência: Início: 21/11/95

Termino: 30/03/96

Valor: R\$-875,25

Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESIM-541

Foro: Belém

Data de assinatura: 21/11/95

Ordenador Responsável: Guido Iberê Pereira Renno

Diretor Presidente

Belém, 27 de novembro de 1995

JOSÉ EDMUNDO PEREIRA MERGULHÃO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. nº 624, Reg. nº 624, Dia: 27/11/95)

Extrato da AGE de 01.11.95, da INCOPLASTINS IND. EMB. PLAST. TOCANTINS S/A, CGC: 37.240.330/0001-64, com sede à Av. Visconde de Souza Franco, 520 Belém/PA. Reuniram-se todos os acionistas e aprovaram a seguinte deliberação: a) Transferência da sede social para o Distrito Agroindustrial de Gurupi/TO, via primária e consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social. A deliberação foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos acionistas presentes arquivada na JUCEPA sob nº 1005,3 em 1005,4 em 23/11/95.

(Fat. nº 595, Reg. nº 595, Dia: 27/11/95)

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ JUÍZO DA 2ª. VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE(20)DIAS

A Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS, Juíza de direito da 2ª. vara cível e comércio, desta comarca de Belém, capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que tem curso, perante este Juízo, expediente do cartório do 2º ofício, EXECUÇÃO que ANTONIO RIBEIRO MENDES move contra T. N. TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO NACIONAIS LTDA. Tendo o oficial de justiça encarregado das diligências certificado que a devedora T. N. TRANSPORTES E NAVEGAÇÃO NACIONAIS LTDA. encontra-se em lugar incerto e não sabido, fica ela, por este edital, com prazo de vinte (20) dias, intimada, na pessoa de seu representante legal, do arresto efetuado sobre o terminal telefônico de sua propriedade, de prefixo nº 235-0911. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, será o presente EDITAL publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 28 de março de 1995. Eu, EDUARDO PESSOA GOMES DA SILVA, escrevente juramentado do 2º ofício do cível e comércio, o subscrevi.

Dra. ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS
Juíza de direito

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 27/11/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Paraense de Artes Marciais, Associação Maynard Jones de Paiva e Associação Funakoshi, entidades legalmente constituídas, convocam para se reunirem em Assembleia Geral para tratar da seguinte "Ordem do Dia": a) Criação da Federação de Jiu-Jitsu do Estado do Pará, b) Aprovação do Anteprojeto dos Estatutos Sociais, c) Eleição do Presidente e Vice, dos membros do Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o 1º Mandato de 01 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1999: local, Trav. Quintino Bocayuva nº 1657, dia 28 de dezembro de 1995 em primeira convocação às 19:00 hs e às 19:30 em segunda. Reeger-se-á a Assembleia pela Resolução nº 17/87 do CND exequando-se a exigência da alínea "b" do art. 9º da mesma instrução.

(Fat. nº 594, Reg. nº 594, Dia: 27/11/95)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 277/95-COR-23/11
PRÉLITO DA ESCALA: 01/12 à 30/12
ANO: 1995
UNIDADE REFERENTE: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CP93/0033645-9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR

RESUMO DE ATA

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às quinze horas, presente o Exmo. Sr. Dr. JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA, que presidiu os trabalhos na qualidade de Procurador-Geral de Justiça substituto, o Exmo. Dr. RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, que secretariou os trabalhos na condição de Secretário-Geral em Exercício, presente a maioria absoluta dos Membros, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para decidir sobre assuntos constantes da pauta de convocação, isto é, a promoção ao Cargo de Procurador de Justiça, pelo critério de Antiquidade, do Exmo. Sr. Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS. Convocação da Exma. Sra. Dra. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, para exercer uma das Procuradorias de Justiça e outros assuntos que surgirem. Aberta a reunião, o Exmo. Sr. Corregedor-Geral manifestou-se em termo escrito acerca da inscrição do Dr. LUIZ CESAR TAVARES BIBAS. Após, o Sr. Presidente colocou em discussão, ocasião em que o Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE, alegou que na última reunião do Conselho, ficou aprovado que a Promoção apesar de ser por antiguidade submeter-se-ia à votação do Conselho, o que foi aceito por todos. Encerrada a votação, que à unanimidade aprovou a indicação do referido Promotor, ao Cargo de Procurador de Justiça. Após, passaram os Srs. Conselheiros a apreciar a convocação da Exma. Sra. Dra. LUZIA

NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, tendo o Dr. MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO ponderado que o Coordenador Criminal dos Procuradores de Justiça havia lhe pedido sugestão para a indicação de alguém que pudesse lhe substituir, tendo em vista a grande quantidade de trabalho existente na 2ª Procuradoria o que não poderia haver solução de continuidade dos mesmos. Propôs, então, o Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE que para as próximas convocações deva ser obedecida a exigência do Art. 22 de Lei 8625/93. O Sr. Presidente aduziu que houve solicitação verbal da Coordenação das Procuradorias de Justiça Criminais, justificando a necessidade da convocação e que indicava-se o nome da Dra. LUIZIA NADJA PEREIRA GUIMARÃES NASCIMENTO não só pelos seus excelentes atributos profissionais como também, por ser, na lista de antiguidade, a Promotora de 3ª entrada mais antiga. Encerrada a votação, apurou-se a indicação por unanimidade da referida Promotora. O Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE propôs que o Coordenador da Procuradoria de Justiça informe por escrito a necessidade de futuras convocações, o que foi acatado por todos. Passando ao terceiro item da pauta foi franqueada a palavra a todos, oportunidade em que o Dr. LUIZ ISMAELINO VALENTE apresentou projeto de resolução que dispõe sobre o impedimento dos membros do Conselho Superior do Ministério Público, que foi entregue ao seu Presidente devendo ser objeto de estudo para futura deliberação. A pedido do Dr. MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO, deferido pelo Sr. Presidente, foi distribuído cópia do referido Projeto de Resolução, a todos os demais membros do Conselho. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a ata elaborada o presente resumo.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça
Secretário Geral em exercício

CP 95 / 0033513-5

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ERRATA

Fica retificado no Resumo da Portaria nº 1173 de 10.10.95, publicado no DOE, nº 28.096, de 24.11.95.
Onde se lê: Lillian Regina Furtado Braga
Leia-se: Maria Stela Veras Falangola

CP 95 / 0033512-4

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL**

- Portaria nº 165/95 - Gabinete do Comando
- Nome: 1º Ten QOBM Márcio Alexandre Lima do Nascimento
- Matrícula: 5075513-019
- Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- Elemento de despesa: 3120 - R\$ 600,00
3132 - R\$ 400,00
CP 95 / 0035008-7
- Portaria nº 166/95 - Gabinete do Comando
- Nome: Ten Cel QOBM Onildo Pereira da Fonseca
- Matrícula: 3367860-010
- Valor do adiantamento: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- Elemento de despesa: 3120 - R\$ 500,00
CP 95 / 0035007-7
- Portaria nº 167/95 - Gabinete do Comando
- Nome: 1º Ten QOCBM Geraldo Pantoja de Menezes
- Matrícula: 5044154-022
- Valor do adiantamento: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)
- Elemento de despesa: 3120 - R\$ 700,00
3132 - R\$ 300,00
CP 95 / 0035006-3
- Portaria nº 168/95 - Gabinete do Comando
- Nome: 1º Ten QOCBM Edmilson Farias Lima
- Matrícula: 5185860-010
- Valor do adiantamento: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
- Elemento de despesa: 3120 - R\$ 600,00
3132 - R\$ 600,00
CP 95 / 0035005-2
- Portaria nº 169/95 - Gabinete do Comando
- Nome: Cap QOBM Francisco de Assis Carvalho da Silva
- Matrícula: 5185840-014
- Valor do adiantamento: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- Elemento de despesa: 3120 - R\$ 600,00

Atenciosamente,

GUARACI FABIANO RAHANOS GUIMARÃES -

Cel QOPM - RG - 470 Comandante Geral do CBMPa

CP 95 / 0034967-4

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 27/11/95)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS**

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de novembro de 1995, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

- 01) Processo nº 954272-00
Responsável: Moisés Soares dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Conselheiro Laércio Franco
- 02) Processo nº 942166-00
Responsável: Fernando Carmina Ferreira
Origem: Império de Samba Quem São Eles
Assunto: Prestação de contas de convênio firmado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Laércio Franco
- 03) Processo nº 955627-00
Responsável: Alvaro Aires da Costa
Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho
Assunto: Recurso interposto à decisão nas contas de 1993
Relator: Conselheiro Laércio Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1995.

a) **Antonio Carlos Carvalho**
Secretário Geral

CP 95 / 0033641-5

Edital nº 156/95
(Processo nº 952006-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor CÉSAR AUGUSTO ASSAD

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor César Augusto Assad, Prefeito Municipal de Bonito no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952006-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 09 de novembro de 1995
a) **Paulo Dourado**
Presidente

CP 95 / 00386332-4

Edital nº 157/95
(Processo nº 953982-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor FRANCISCO MAUÉS CARVALHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Maués Carvalho, Prefeito Municipal de Abaetetuba no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 953982-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) **Paulo Dourado**
Presidente

Edital nº 160/95
(Processo nº 955247-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor JOÃO FRANCIS MEDEIROS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Francez Medeiros, Prefeito Municipal de Cametá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955247-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) **Paulo Dourado**
Presidente

CP 95 / 0036335-7

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 34/95

Modalidade de Licitação: Termo de inexigibilidade de licitação nº 02/95 publicado no Diário Oficial nº 28.090 de 16 / 11/95.

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

CONTRATADA: Listel - Listas Telefônicas S/A.

OBJETO: Renovação das figurações na lista telefônica e inclusão de novos Departamentos e seus telefones.

PRazo: A partir da data da assinatura do Contrato até o pagamento da 6ª parcela.

PREÇO: R\$ 9.999,96 a ser pago em 06 parcelas fixas no valor de R\$ 1.666,66 cada.

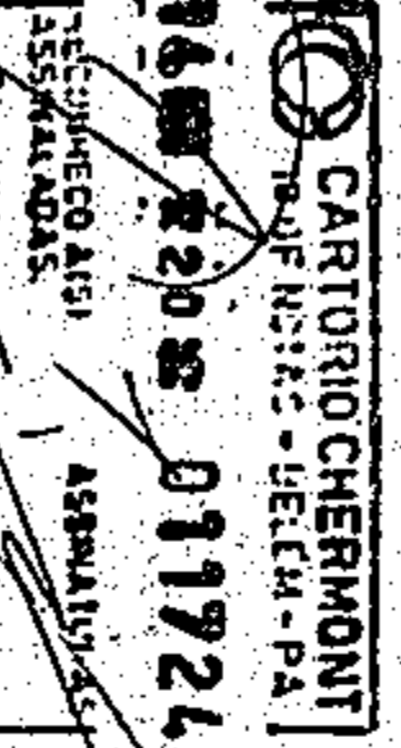
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará
- 01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de Custeio
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 14 de novembro de 1995.

Zenaldo Coutinho
Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Paulo Dourado
LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S/A.



CP 95 / 0083661-0

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 005/95 - CONTAB
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES
MATRÍCULA: 263365-2
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS: 3120,00 - R\$ 100,00
3132,00 - R\$ 100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DEZEMBRO/95
DATA DA CONCESSÃO: 24.11.95

CP 95 / 0033513-5

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 27/11/95)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 07/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SOFTWARE
ABERTURA: 07 DE DEZEMBRO DE 1995, ÀS 9 HORAS
EDITAL: AV. 16 DE NOVEMBRO, 486 DAS 8 ÀS 13 HORAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO: RAYMUNDO ALDO DE FAIVA VIEIRA

CP 95 / 0033513-8

Edital nº 161/95
(Processo nº 954154-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor GERVÁSIO DA SILVA SA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Gervásio da Silva Sá, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954154-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0036328-6

Edital nº 162/95
(Processo nº 951933-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor JOSÉ LIMA DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Lima da Silva, Prefeito Municipal de Novo Repartimento no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951933-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0036327-8

Edital nº 163/95
(Processo nº 944525-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor JOSÉ MARIA DE PAIVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria de Paiva, Prefeito Municipal de Tomé Açu, no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 944525-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0086326-0

Edital nº 164/95
(Processo nº 950748-03)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor ADRIANO DOS REIS TRAVASSOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adriano dos Reis Travassos, Presidente da Câmara Municipal de Iritua no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950748-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 13 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0036320-3

(Dias 22, 27/11 e 1º/12/95)

Edital nº 165/95
(Processo nº 956415-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor FLORENCIO DIAS DE ARAUJO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Florêncio Dias de Araújo, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956415-00, que trata da Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1994 e ao primeiro trimestre de 1995.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

Edital nº 166/95 CP95/0073453-3
(Processo nº 947637-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor AGESILAU DONATO DE ARAUJO-FILHO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Agesilau Donato de Araújo Filho, Prefeito Municipal de Anajás, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 947637-00, referente a denúncia formulada por vereadores à Câmara Municipal, nas contas do exercício financeiro de 1993.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

Edital nº 167/95
(Processo nº 956489-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Pereira da Costa, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanemá no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956489-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

Edital nº 168/95
(Processo nº 956322-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor EDSON SILVA ELERES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Silva Eleres, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956322-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

Edital nº 169/95 CP95/0092447-3
(Processo nº 955561-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor VALDIVINO ALVES DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do

Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdivino Alves de Souza, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de São Domingos do Araguaia no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955561-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

Edital nº 170/95 CP95/0032453-7
(Processo nº 956224-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor RAIMUNDO NELSON ALMEIDA DE SOUZA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nelson Almeida de Souza, Prefeito Municipal de Óbidos, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956224-00, que trata da Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1994 e ao primeiro e segundo trimestres de 1995.

Belém, 21 de novembro de 1995
a) Conselheiro Paulo Dourado
Presidente

CP95/0082452-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, NOTIFICA o Sr. Edwald José Machado Eleres, Prefeito Municipal de Soure, que o julgamento do processo nº 953118-00, que trata da Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de maio do corrente ano, que estava marcado para o dia 05 de dezembro, foi antecipado para a sessão ordinária a ser realizada no próximo dia 30 de novembro do corrente ano, à mesma hora e local.

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 24 de novembro de 1995.

a) Antonio Carlos Carlos
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO C-277 - JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO
AVISO

Faço público que o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão hoje realizada, homologou e proclamou o resultado do Concurso C-277, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, no qual lograram aprovação os seguintes candidatos, observada a ordem de classificação:

| Classif. | Nome | Pontos |
|----------|--------------------------------|--------|
| 1º lugar | Marconi de Queiroz Campos | 9,13 |
| 2º lugar | Amanaci Giannaccini | 9,03 |
| 3º lugar | Vanilza de Souza Malcher | 8,30 |
| 4º lugar | Maria Lúcia Teixeira Machado | 7,03 |
| 5º lugar | Paulo César Barros Vasconcelos | 6,03 |

Belém, 24 de novembro de 1995.
Maria de Nazareth Silva de Moraes Rêgo
Secretária da Comissão do Concurso

(Fat. nº 617, Reg. nº 617; Dia: 27/11/95)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, 37, itens XXVII e L do Regimento Interno, e tendo em vista o despacho exarado nos Processos nºs 4123/91, 16/95, 2318/95, 2319/95, 2320/95, RESOLVE:
- ATOS Nºs 0383, 387 e 388/95 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 19/10/95, do cargo de Técnico Judiciário, Código TRT-8-AJ-021, Classe A, Padrão III Nível Superior, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região; da servidora JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA; a partir de 19/10/95, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-8-AJ-027, Classe B, Padrão

II Nível Superior, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, do servidor **CHARLES RIBEIRO DE CASTRO** e a partir de 27/10/95, do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, Código TRT-8-AJ-027, Classe B, Padrão III Nível Superior, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, do servidor **CARLOS EDILSON DE MATOS SILVA**, todos em virtude de posse em outro cargo público inatumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

-ATO Nº 0389/95-NOMEAR, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com o artigo 9, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Código TRT-8-AJ-021 Classe C, Padrão II do Nível Superior do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª-Região, como a seguir:- Para lotação em Belém:- **HAROLDO JOSÉ BRANDÃO DE SOUSA**, em vaga decorrente da declaração de vacância de Janeide Maria Farias Moreira; **MARLENE MACEDO PORFIRO BACELAR**, em vaga decorrente da aposentadoria de Oneide de Paula Bastos; **JOSÉ HENRIQUE BORGES GOMES**, em vaga decorrente da aposentadoria de José Cavalcante da Silva; **ORLANDO FERREIRA MAGNO JUNIOR**, em vaga decorrente da aposentadoria de Ivani Siqueira Teixeira. Para lotação em Macapá, em vagas criadas pela Lei Nº 8.432/92:- **ELCINDA DE LIMA PINHEIRO** e **PRAXEDES RANGEL**.

-ATO Nº 0390 /95-REMOVER, a pedido, a partir de 11.12.95, de acordo com o artigo 654, § 5º, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exm's Srs. Drs. Juizes abaixo relacionados, em decorrência da vacância na 12ª JCI de Belém:- **VANJA COSTA DE MENDONÇA**, da Presidência da JCI de Castanhal, para a Presidência da 12ª JCI de Belém;- **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, da Presidência da JCI de Abaetetuba, para a Presidência da JCI de Castanhal;- **RUTH VALLE SIZO FIDALGO**, da Presidência da JCI de Capanema, para a Presidência da JCI de Abaetetuba;- **SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, da Presidência da JCI de Paragominas, para a Presidência da JCI de Capanema;- **ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**, da Presidência da JCI de Tucuruí, para a Presidência da JCI de Paragominas.

-ATO Nº 0391/95-REMOVER, a pedido, a partir de 11.12.95, de acordo com o artigo 654, § 5º, letra "a" da Consolidação das Leis do Trabalho, os Exm's Srs. Drs. Juizes abaixo relacionados, em decorrência da instalação da JCI de Laranjal do Jari: **CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR**, da Presidência da JCI de Conceição do Araguaia, para a Presidência da JCI de Laranjal do Jari;- **MIGUEL RAIMUNDO VIÉGAS PEIXOTO**, da Presidência da 2ª JCI de Macapá, para a Presidência da JCI de Conceição do Araguaia;- **ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS**, da Presidência da JCI de Paragominas, para a Presidência da 2ª JCI de Macapá. **HAROLDO DA GAMA ALVES**, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

(Fat. nº 618, Reg. nº 618, Dia: 27/11/95)

DE: Secretária da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

DIA 29.11.95 - QUARTA-FEIRA

01. PROCESSO TRT RO 7708/95. RECORRENTE: IEDA MARQUES DE CARVALHO. Dr. Raimundo Luis Moda. RECORRIDO: MUNICIPIO DE BREV. BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Simone Edoron Machado. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

02. PROCESSO TRT RO 8651/95. RECORRENTE: AMIL LUIZ RODRIGUES SALLES. Dr. Francisco Alves Cardoso Filho. RECORRIDO: TRANSLIANÇA-TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Dr. Antonio Vaz de Castro. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 8766/95. RECORRENTE: FELIPE RAIMUNDO RIBEIRO. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: ESPOLIO DE GUTEMBERG ELIAS CATETE. Drª Ana Maria Cunha de Melo. LITISCONSORTE: FELIPE RAIMUNDO RIBEIRO. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT RO 9037/95. RECORRENTE: ANTONIO LOURENÇO DE SOUZA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDO: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A. Dr. João Demas Amaro. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

05. PROCESSO TRT REXOFF 8175/95. RECLAMANTE: JOSE RONALDO DE JESUS E SILVA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

06. PROCESSO TRT REXOFF 6664/95. RECLAMANTE: JUCENIA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

07. PROCESSO TRT REXOFF 6641/95. RECLAMANTE: TEREZINHA COLARES DOS SANTOS. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

08. PROCESSO TRT REXOFF 8794/95. RECLAMANTE: FRANCISCA RIBEIRO CARDOSO. Dr. Yguaraci Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

09. PROCESSO TRT REXOFF 6571/95. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO BASTOS. RECLAMADOS: ESTADO DO PARÁ - SETEPS. Dr. Roland Massoud. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Machado. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF 4968/95. RECLAMANTE: HUGO LEITE FERREIRA. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT REXOFF 4951/95. RECLAMANTE: MIGUEL DO ESPÍRITO SANTO TEIXEIRA PIMENTEL. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Ubiratan Gazetta. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

12. PROCESSO TRT REXOFF e RO 4742/95. RECORRENTE/RECLAMADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO/RECLAMANTE: GERALDO DOMINGOS DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 2929/95. RECLAMANTE: GRAÇA DE FATIMA SANTOS VIANA. RECLAMADO: DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

14. PROCESSO TRT RO 3681/95. RECORRENTE: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. RECORRIDA: MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

15. PROCESSO TRT REXOFF E RO 3998/95. RECORRENTE: MUNICIPIO DE BELÉM. Drª Elza Maria de Souza Franco. RECORRIDO: MARIA DE JESUS DA SILVA DE FRANÇA. Dr. Roberto Afonso da Silva Carvalho. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 6213/95. RECORRENTE: FAZENDA PEDRA AZUL. Dr. José Maria Castro Castilho. RECORRIDOS: NIVALDO JOSÉ DA SILVA. Dr. Regis Lobato. LINDOMAR BISPO AMORIM. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Capanema.

17. PROCESSO TRT AP 6746/95. AGRAVANTE: IVAI-ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Drª Miriela Bairafr. França. AGRAVADO: MANOEL MARIA MARTINS DE LIMA. Drª Vilma Chavaglia. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

18. PROCESSO TRT RO 6187/95. RECORRENTE: FRIGORIFICO REDENÇÃO LTDA. Dr. Arnaldo da Silva Reis. RECORRIDO: MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

19. PROCESSO TRT RO 2302/95. RECORRENTE: ANTONIO JOSÉ DINIZ DE MOURA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. Drª Zunilde Lira de Oliveira. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima.

20. PROCESSO TRT RO 4891/95. RECORRENTE: MARIA ROSEMARY DE LIMA REGO. Drª Erlene Gonçalves Lima. TRANSPORTES LTDA. Dr. Hilton da Silva Pontes. RECORRIDOS: OS MEMBROS. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 6805/95. AGRAVANTE: RAIMUNDO ANTONIO COITO DE OLIVEIRA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: APOSENTEC S/A. Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 5732/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RECORRIDO: JOANA PIRES MARTINS. Dr. José Rubens de Leão. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5428/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RECORRIDOS: RAIMUNDO GONÇALVES DE MELO. Drª Olga Bayma da Costa. ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Drª Eloisa Maria

da Costa. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4789/95. RECORRENTE: MUNICIPIO DE OXIMIMINA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDOS: MARIA AKACY MARTINS PATERNOSTRO E OUTROS. Dr. Otávio Augusto Rodrigues. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Óbidos.

25. PROCESSO TRT RO 957/95. RECORRENTE: MASUL-INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: RUSILEIA DANTAS TEIXEIRA. Dr. Sammy Henderson dos Santos Gentil. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

26. PROCESSO TRT RO 5285/95. RECORRENTE: MARIA DE NAZARÉ VASCONCELOS LAGES. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Drª Sílvia Mary Cardoso Almeida. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

27. PROCESSO TRT RO 3601/95. RECORRENTE: ERNANI PINHEIRO CHAVES E OUTROS. Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho. RECORRIDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Dr. Rui Lobato Bahia. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juiza Rosita Nassar e Juiz Eliziário Bentes.

28. PROCESSO TRT AP 3742/95. AGRAVANTES: MILTON AUGUSTO NOBRE DE BRITO E OUTROS. Drª Paula Frassinetti Mattos. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Drª Maria Adelaide Dias Barroso da Costa. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juiza Rosita Nassar e Juiz Eliziário Bentes.

29. PROCESSO TRT RO 6401/95. RECORRENTE: ZELINA MÁRTHA DE CARVALHO BENTES. Dr. Antonio Maria Cavalcante Junior. RECORRIDO: UNIAO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Drª Ana Cristina Klautau Leite Chaves. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

30. PROCESSO TRT RO 6654/94. RECORRENTE: EDMUNDO DE AZEVEDO PARENTE. Drª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZONIA S/A E OUTROS. Dr. Eduardo Nazareno Farinha Lopes. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

31. PROCESSO TRT RO 2852/95. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GARCIA. Drª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDO: COMPANHIA DUCAS DO PARÁ. Dr. Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 11ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

32. PROCESSO TRT RO 4468/95. RECORRENTE: FRANCISCO PAULO COSTA SILVA. Drª Mary Lúcia Xavier Cohen. BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA E M. I. MONTREAL INFORMATICA LTDA. Drª Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDOS: OS MEMBROS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

33. PROCESSO TRT RO 3149/95. RECORRENTE: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELÉM-CTBEL. Dr. Luis Roberto Coelho de Sousa Meira. RECORRIDOS: SINTBEL E OUTROS. Dr. Walter Luiz Alves Gemaque. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

34. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2251/95. RECORRENTE: ANTONIO JOAQUIM FILHO. Dr. Raimundo Luis Moda. RECORRIDO: MUNICIPIO DE TUCURUI-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

35. PROCESSO TRT RO 2016/95. RECORRENTE: CAFÉS FINO BELÉM LTDA. Dr. Fernando Soares. RECORRIDO: LUCINEI DA PONTE LEITE. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 6738/95. RECORRENTE: JOAQUIM AUGUSTO MENESES. Drª Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: MARIA LUZIA DA SILVA LUZ. Drª Mary Machado Scalécio. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

37. PROCESSO TRT REXOFF 6673/95. RECLAMANTE: ISAUJINA MARIA PEREIRA BEZERRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

38. PROCESSO TRT REXOFF 6652/95. RECLAMANTE: MARIA LIMA JACINTO PEREIRA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

39. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4811/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Claudine da Silva Rodrigues. RECORRIDOS: IOLANDA GARCIA DO

NASCIMENTO. INSTITUTO DA TERRAS DO PARA-ITERPA.
RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA:
Juiza Rosita Nassar.

40. PROCESSO TRT RO 5726/95. RECORRENTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Liana Cunha Mousinho
Coelho. RECORRIDO: VICENTE DE PAULO DAMASCENO
VALENTE. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio.
RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA:
Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT AI 9303/95. AGRAVANTE: LIDER
CONSTRUTORES E INCORPORAÇÕES LTDA. Dr. José Maria
Furtado. AGRAVADO: ADILSON DOS SANTOS. Dr. José
Maria Madalena Garcia Quites. RELATOR: Juiz
Elizário Bentes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT RO 6146/95. RECORRENTE: RUBENS
MUTTA DE AZEVEDO MORAES. Dr. Paulo Roberto
Freitas de Oliveira. RECORRIDO: LEME ENGENHARIA
S/A. Dr. José Alfredo da Silva Santana. RELATOR:
Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José
Francisco Pereira. ORIGEM: 12ª JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT RO 2025/95. RECORRENTE: CENTRAIS
ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Rui Guilhon Coutinho.
RECORRIDO: EDILSON GOMES DA SILVA. Dr. Antonio
Alves da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Elizário
Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira.
ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 2920/95. RECORRENTE: VIAÇÃO
AEREA SAO PAULO S/A-VASP. Dr. Evandro Diniz
Soares. RECORRIDO: FRANCISCO MARIO BEZERRA DA
SILVA. Dr. Yguaracl Macambira Santana Lima.
RELATOR: Juiz Elizário Bentes. REVISOR: Juiz
José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

45. PROCESSO TRT RO 6013/95. RECORRENTE: BANCO
PONTUAL S/A. Dr. Carlos Alberto Ferro Silva.
RECORRIDO: VANIA VALERIA MARTINEZ MARQUES. Dr.
Paulo Roberto Freitas de Oliveira. RELATOR: Juiz
Elizário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco
Pereira. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 5734/95. RECORRENTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL. Dr. Fátima Gobitsch.
RECORRIDOS: RAIMUNDO MELO DA SILVA E OUTROS. Dr.
Eloisa da Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano de
Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 4ª
JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 1280/95. RECORRENTE:
COMPANHIA DE DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César
de Oliveira. RECORRIDO: OLAVO NYLANDER BRITO
JÚNIOR. Dr. José Oliver de Azevedo. RELATOR: Juiz
Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson
Schuber. ORIGEM: JCI de Santarém.

48. PROCESSO TRT RO 3772/95. RECORRENTE: CENTRAIS
ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Rui Coutinho.
RECORRIDO: CLAUDIO JOSE SOUZA DA CONCEIÇÃO. Dr.
Antonio da Cunha Neto. RELATOR: Juiz Luiz Albano
de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 5ª
JCI de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 7479/94. RECORRENTES:
FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS. Dr. Paulo
Chermont. ALFREDINA VIANA FIGUEIREDO E OUTROS
(REC. ADESDIVO). Dr. Haroldo Silva. CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL (LITISCONSORTE). Dr. Fátima
Gobitsch. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz
Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson
Schuber. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

50. PROCESSO TRT RO 8214/95. RECORRENTE: WALDEMI
FERREIRA DA CRUZ. Dr. Giselle Aline Cabeça.
RECORRIDO: DANCETERIA CARROSSEL. RELATOR: Juiz
Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz Vilson
Schuber. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT REXOFF 2453/95. RECLAMANTE:
AILSON SILVA MARINHO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE
URUARA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Luiz
Albano Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber.
ORIGEM: JCI de Altamira.

52. PROCESSO TRT RO 3463/95. RECORRENTE: INEZ
SERRA AIREB. Dr. Olga da Costa. RECORRIDO:
CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A. Dr. Rui Coutinho.
RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz
Vilson Schuber. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

53. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4769/95. RECORRENTE:
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA-SABRI. Dr.
Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: EDSON
JOSÉ VASCONCELOS DA SILVA FORTO. RELATOR: Juiz
Luiz Albano de Lima. REVISOR: Juiz José Francisco
Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

54. PROCESSO TRT RO 6482/95. RECORRENTE: BANCO
PONTUAL S/A. Dr. Carlos Alberto Silva. RECORRIDA:
JANETE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES. Dr. Miguel
Angele Pereira. RELATOR: Juiz Luiz Albano de
Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schuber. ORIGEM: 10ª
JCI de Belém.

Rol 186 - 2ª Turma

ACÓRDÃO Nº 4451/95

PROCESSO TRT ED 6809/95

RELATOR(A) : JUIZ MANOEL JORGE COLARES
EMBARGANTE(S) : ADAIR PEREIRA DE SOUZA
Advogado(s) : Dr. Marcelo Silva de Freitas
EMBARGADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
Advogado(s) : Dr. Ronaldo Glustli Abreu

EMENTA : PROCURAÇÃO EM FOTOCOPIA INAUTENTICADA -
SUBSTABELECIMENTO - NÃO CONHECIMENTO

O substabelecimento de poderes conferidos através de instrumento de
mandato trazido aos autos em fotocópia inautenticada não autoriza o
substabelecido a representar em Juízo o outorgante, implicando, assim
no não conhecimento dos embargos de declaração.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, unanimemente, em não

conhecer dos embargos declaratórios, porque subscritos por advogado
não habilitado regularmente nos autos, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4452/95

PROCESSO TRT ED 6807/95

RELATOR(A) : JUIZ JORGE COLARES
EMBARGANTE(S) : EDVALDO BANDEIRA E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e Outros
EMBARGADOS : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA - PARÁ

Advogado(s) : Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e Outros
EMENTA : Rejeita-se os embargos quando inexistir no v.
Acórdão embargado a omissão, obscuridade e contradição.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer dos presentes embargos de declaração e os rejeitar, por
inexistir omissão, obscuridade ou contradição a sanar no v. Acórdão
embargado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4453/95

PROCESSO TRT ED 6676/95

RELATOR(A) : JUIZ GILBERTO DANIN
EMBARGANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - CASA MILITAR
Procuradora(s) : Dra. Carmem Lúcia Mendes Cunha
EMBARGADO(S) : MÁRCIO GLEYDSON SANTOS DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Newton de Oliveira Pereira Júnior e
Outros

EMENTA : Rejeita-se os embargos, quando na decisão
embargada não há obscuridade ou contradição.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer dos embargos e os rejeitar, por não haver qualquer
contradição ou obscuridade a sanar no v. Acórdão embargado,
conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4454/95

PROCESSO TRT ED 8679/95

RELATOR(A) : JUIZ GILBERTO DANIN
EMBARGANTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA - SEFA

Procurador(s) : Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho
EMBARGADO(S) : ELIAS FREIRE MONTEIRO
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros
EMENTA : Não cabe a essa E. Turma apreciar matéria já
decidida nessa instância quando a mesma transitou em julgado

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer dos embargos e os rejeitar, por não haver qualquer
contradição ou obscuridade a sanar no v. Acórdão embargado,
conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4455/95

PROCESSO TRT RO 8618/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA.
Advogado(s) : Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros
E
DARCIDES DE CASTRO MARTINS

Advogado(s) : Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE
DIREITO ADQUIRIDO

Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com
relação a URP de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendi-
mento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente,
em conhecer dos recursos; rejeitar a preliminar de nulidade de
sentença, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar
provisionamento ao recurso do reclamante e dar em parte provimento ao da
reclamada para extinguir o processo com julgamento do mérito em
relação às diferenças salariais e reflexos decorrentes do resíduo
inflacionário do Plano Bresser, porque prescritas, bem como para
excluir da condenação as parcelas de complementação de etapa e
diferenças salariais da URP de fevereiro/89, mantendo-se os demais
termos da r. decisão. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4456/95

PROCESSO TRT RO 8259/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : JORGE GUILHERME COSTA RAMOS
Advogado(s) : Dr. Roberto Afonso da Silva Ramos
RECORRIDO(S) : GABI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Floriano Gaspar Barbosa

EMENTA : PROCESSO CRIMINAL NÃO CONCLUÍDO -
INSERVIBILIDADE COMO ELEMENTO PROBANTE

Não pode ser utilizado como prova processo criminal não concluído,
porque a prova não se faz com meras suspeitas.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer do recurso; dar-lhe provimento para incluir na condenação as
parcelas de diferenças salariais decorrentes das normas coletivas de 1988
e 1990, além das parcelas de aviso prévio, férias em dobro, simples e
proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional e FGTS + 40%, além das
guias do seguro desemprego, mais juros e correção monetária,
mantendo os demais pontos da r. decisão. Custas como no primeiro
grau.

ACÓRDÃO Nº 4457/95

PROCESSO TRT RO 9133/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : H. M. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(s) : Dr. Suenon Ferreira de Souza Júnior e outros
RECORRIDO(S) : LUIZ CARLOS LOPES DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Antonio dos Santos Dias e outros
EMENTA : ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ENERGIA
ELÉTRICA

Faz jus o trabalhador ao adicional de
periculosidade, desde que exerça suas atividades de modo intermitente e
habitual diretamente em ambiente energizado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente,
em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para
confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas
como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4458/95

PROCESSO TRT RO 7996/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : DAVID MORAES PANTOJA
Advogado(s) : Dr. Silvio Ferreira de Almeida e outros
E
ESPÓLIO DE MAXIMINO PORPINO FILHO

Advogado(s) : Dra. Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : RESCISÃO INDIRETA

Restando provado que o reclamado criava constrangimentos à
permanência do reclamante na empresa, deve ser reconhecida a
rescisão indireta do contrato de trabalho.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer dos recursos; no mérito, sem divergência, negar provimento
ao recurso do reclamado e dar parcial provimento ao recurso do
reclamante para considerar caracterizada a despedida indireta e, em
consequência, ampliar a condenação das parcelas de aviso prévio, férias
proporcionais + 1/3, 13º salário proporcional e FGTS + 40%, para que
sejam consideradas de forma integral, mantendo a r. decisão em seus
demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro
grau.

ACÓRDÃO Nº 4459/95

PROCESSO TRT RO 9322/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(s) : Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros
RECORRIDO(S) : IRAN DOS ANJOS PENÇO
Advogado(s) : Dr. Antônio Alves da Cunha Neto
EMENTA : COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS - ÔNUS DA
PROVA

É da reclamada o ônus de provar que houve
compensação efetiva das horas extras laboradas, dado ter alegado tal
fato para justificar o não pagamento das mesmas.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença, por
falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento
para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas
como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4460/95

PROCESSO TRT RO 7268/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : ANTONIO TARCÍSIO DA SILVA MIRANDA
Advogado(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros
RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(s) : Dr. Alcyonilo Cândido Seckler Silva e outros

EMENTA : RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO
Não se conhece de recurso ordinário cujo depósito das custas,
cominadas na r. sentença, não tenha sido efetuado.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não
conhecer do recurso, porque deserto, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4461/95

PROCESSO TRT RO 7659/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO
Advogado(s) : Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICI-
PAL

EMENTA : SERVIDOR PÚBLICO - NULIDADE DE
CONTRATAÇÃO

É nula a contratação de servidor público após o
advento da nova Carta Constitucional que não seja precedida de
concurso público de provas ou de provas e títulos, salvo as nomeações
para cargo em comissão. Observância obrigatória pelas entidades de
direito público da regra inscrita no art. 37, inciso II, da Constituição Fe-
deral.

A nulidade da contratação tem efeitos *ex tunc*, não gerando nenhum
direito e nem obrigações.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer do recurso; determinar o desentranhamento das contra-razões
de fls. 88/89, porque intempestivas e subscritas por pessoa não
habilitada nos autos; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento
para confirmar a r. decisão recorrida, corrigindo-a tecnicamente para
considerar o reclamante carecedor do direito de ação, conforme os
fundamentos. Determinar a remessa de peças dos autos (Inicial,
contestação, sentença e Acórdão) ao Ministério Público Estadual para os
fins previstos no § 2º, do art. 37 da Constituição Federal. Custas como
no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4462/95

PROCESSO TRT RO 8630/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(s) : Dr. Alcyonilo Cândido Seckler Silva
RECORRIDO(S) : RAIMUNDO TADEU CARVALHO DE MELO
Advogado(s) : Dra. Olga Bayma da Costa

EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Restando provado que o reclamante e paradigma desenvolvem as
mesmas atividades e com a mesma capacidade técnica, é devida a
equiparação salarial pleiteada, face a presença dos requisitos
constantes do artigo 461 da Consolidação Obrleira.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento
para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas
como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4463/95

PROCESSO TRT RO 6988/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICA DO PARA - S/A - CELPA
Advogado(s) : Dr. Benedito Fernandes da Silva
RECORRIDO(S) : JOÃO FERNANDES PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo

EMENTA : ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA.
Comprovado o deslocamento do trabalhador por ato unilateral do
empregador, faz-se mister o pagamento do adicional de transferência.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio
Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em
conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento
para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas
como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4464/95

PROCESSO TRT RO 8110/94

RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM
Advogado(s) : Dr. Leogócio Gonçalves Gomes e outros
RECORRIDO(S) : FRANCISCO DE PAULA COSTA FARIAS
Advogado(s) : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

EMENTA : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.
A falta de elemento que comprove a existência do
agente insalubre no ambiente de trabalho, é condição impeditiva a
percepção do respectivo adicional.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em determinar a reificação na capa dos autos e demais registros, para que conste como recorrentes, além da CATA - COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM, o reclamante FRANCISCO DE PAULA COSTA FARIAS e, como recorrentes, OS MESMOS e conhecer de ambos os recursos; no mérito, dar provimento ao recurso da reclamada para excluir da condenação a parcela de adicional de insalubridade e seus consectários, nos termos da fundamentação; considerar prejudicado o exame do recurso adesivo do reclamante. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4465/95
PROCESSO TRT RO 7582/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : TEREZA DE JESUS OLIVEIRA MOZINHO
Advogado(s) : Dr. Paulo Peixoto Caldas
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Gerson Alves Guimarães
EMENTA : RECURSO - FOTOCÓPIA - NÃO CONHECIMENTO
 Tendo o recurso sido protocolado em fotocópia e não tendo o recorrente apresentado o original não pode o mesmo ser reconhecido.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em não conhecer do recurso, porque não revestido das formalidades legais; por maioria de votos, vencido o Exmo. Juiz Revisor, rejeitar a proposição do nobre juiz de considerar Interposta a remessa obrigatória, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4466/95
PROCESSO TRT RO 8563/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : MANOEL IVAIR LEAL NOGUEIRA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros
RECORRIDO(S) : SAN HEVEA ARTEFATOS DE LÁTEX LTDA.
Advogado(s) : Dr. Miguel Borguezan e outros
EMENTA : INDENIZAÇÃO ADICIONAL - MEDIDA PROVISÓRIA 434/94

Tendo a demissão ocorrido na vigência da URV, é devida a indenização adicional prevista no artigo 29 da medida provisória 434/94.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; dar-lhe provimento para incluir na condenação a parcela da indenização adicional prevista na MP 434/94, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4467/95
PROCESSO TRT RO 9030/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : FRANCISCO FIGUEIREDO GALVÃO
Advogado(s) : Dr. José Cláudio Monteiro de Brito
RECORRIDO(S) : LUIS TRINDADE BICHARA
Advogado(s) : Dr. Antônio dos Santos Dias e outros
EMENTA : RELAÇÃO DE EMPREGO - TRABALHO EVENTUAL - ÔNUS DA PROVA

É do empregador o ônus da prova, nos termos dos artigos 818 da CLT e 333,II, do CPC, do trabalho eventual.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e, sem divergência, negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4468/95
PROCESSO TRT RO 9570/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : COESA ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Fernando Corrêa Guimarães e Outros
RECORRIDO(S) : RAFAEL ALVES DOS SANTOS
Advogado(s) : Dra. Mary Machado Scalécio e Outros
EMENTA : RECURSO ORDINÁRIO - NÃO CONHECIMENTO - INTEMPESTIVO

Não se conhece de recurso interposto após a expiração do prazo determinado no artigo 895 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em não conhecer do recurso, porque intempestivo, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4469/95
PROCESSO TRT RO 7953/94
RELATOR(A) : JUIZ GILBERTO DANIN
RECORRENTE(S) : ESTÁCIO DE MORAES PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nonato de Matos Dantas e Outros
RECORRIDO(S) : JOSÉ FELIPE A. PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e Outros
EMENTA : INDENIZAÇÃO DA LEI 8.880

Tendo o reclamante sido demitido durante o período da vigência da URV, faz o mesmo jus à indenização nos termos da Lei 8.880.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar ao reclamante, em valores a apurar em liquidação de sentença, por cálculo, a parcela de indenização adicional, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas pela Reclamada, na quantia de R\$ 10,00, sobre o valor da condenação, arbitrado em R\$ 800,00.

ACÓRDÃO Nº 4470/95
PROCESSO TRT RO 1226/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : BOMPREGO S/A - SUPERMERCADOS DO NORDESTE
Advogado(s) : Dr. Francisco Soares Napoleão
RECORRIDO(S) : PAULO SÉRGIO DA ANUNCIACÃO OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr. David Cruz Araújo
EMENTA : IPC DE ABRIL/90 - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO

Não há como configurar-se direito adquirido aos trabalhadores ao reajuste de 44,80% referente ao IPC de abril/90, sobre os salários de maio do mesmo ano.
 O IPC de abril/90 foi apurado no período de 15 a 31 de março/90, quando já se encontrava em plena vigência a Lei número 8.030/90 que revogou a Lei 7.788/89.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade do processo por carceramento de defesa, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação as parcelas de diferenças salariais decorrentes dos IPCs de março e abril/90, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4471/95
PROCESSO TRT RO 4399/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : GALDINO DA SILVA GARCIA
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECORRIDO(S) : CORREA SOBRINHO IMP. EXP. E NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(s) : Dr. José Ronaldo Dias Campos
EMENTA : INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Restando provado nos autos que o reclamante trabalhava para mais de uma empresa, sem subordinação, sem jornada fixa e por empreitada, nos moldes do trabalhador conhecido como 'chapa', não há vínculo empregatício.

ACÓRDÃO Nº 4472/95
PROCESSO TRT RO 802/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : SEVERINO VIEIRA
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros
RECORRIDO(S) : LAR CENTER EMPREENDIMENTOS LTDA.
EMENTA : INDENIZAÇÃO ADICIONAL - LEI 8.880

Faz jus a indenização prevista na Lei 8.880, art. 31, todo trabalhador demitido durante a vigência da URV.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para incluir na condenação a indenização adicional prevista no art. 31 da Lei 8.880/94, mantendo a r. decisão recorrida em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4473/95
PROCESSO TRT RO 558/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : JOSÉ SILVA
Advogado(s) : Dra. Vilma Aparecida de Souza Chaveglla
RECORRIDO(S) : COMBRAS - CANADÁ BRASIL MADEIRAS LTDA.
Advogado(s) : Dr. Luiz Roberto dos Reis
EMENTA : HORAS EXTRAS - TRANSFERÊNCIA DO ÔNUS DA PROVA

Embora seja do reclamante o ônus da prova quando pleiteia horas extras, tal incumbência passa a ser responsabilidade da empregadora quando ela alegar que pagava as horas extras laboradas pelo reclamante.
SIMONE : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagar ao reclamante as verbas apuradas em liquidação de sentença a título de horas extras de todo o pacto laboral, exceto nos meses de julho e agosto/94, com reflexos em aviso prévio, 13º salário proporcional/94, férias proporcionais + 1/3 e FGTS, mantendo o r. decisório em seus demais termos. Custas pela reclamada no importe de R\$10,00, calculadas sobre R\$500,00.

ACÓRDÃO Nº 4474/95
PROCESSO TRT RO 1513/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : PARANHOS SILVA E CIA. LTDA.
Advogado(s) : Dr. Nelson Rubens Roffé Borges
RECORRIDO(S) : ESTHER LOPES VALENTE
Advogado(s) : Dr. João Ademilson Frutuoso Duarte
EMENTA : ESTABILIDADE PROVISÓRIA À GESTANTE

Faz jus a empregada gestante às verbas relativas ao período da estabilidade provisória, quando houver sido demitida injustamente sem a observância dos ditames constitucionais relativos a esta matéria.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para excluir da condenação a parcela de horas extras e reflexos, bem como para reduzir o período da estabilidade até 10/02/95, mantendo o r. decisório em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4475/95
PROCESSO TRT RO 11.048/93
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : ANA ROSA MESQUITA DE FIGUEIREDO E OUTROS
Advogado(s) : Dr. Izaias Batista da Costa

EMENTA : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP (RECURSO ADESIVO)

Advogado(s) : Dr. Roberto Mendes Ferraia
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO
 Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação a URV de fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em considerar Interposta a remessa de ofício, conhecendo desta e dos demais recursos; determinar a reificação na capa dos autos e demais registros, para fazer constar a remessa de ofício; no mérito, sem divergência, negar provimento ao recurso dos reclamantes e dar provimento à remessa e ao voluntário da reclamada para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes da URV de fevereiro/89, julgando, em consequência, totalmente improcedente a reclamação, conforme os fundamentos. Custas pelos reclamantes, no importe de R\$ 50,00, calculadas sobre R\$ 2.500,00, de cujo pagamento ficam isentos.

ACÓRDÃO Nº 4476/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 2820/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e Outros

RECORRIDO(S) : MARIA DE NAZARÉ CAMPOS LOPES
Advogado(s) : Dra. Oscarina de Miranda Bruno e Outros

EMENTA : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS
Procurador(a) : Dr. Maria Avelina Imbricá Hasketh
ementa : FGTS - MUDANÇA DE REGIME PELA LEI Nº 5.810/94
 A mudança de Regime Jurídico ocasionada com o advento da Lei nº 5.810/94, de celeridade para estatutário, assegura ao trabalhador o direito de movimentar a sua conta vinculada por já constituir-se o depósito em parte integrante do seu patrimônio.

doação : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer da remessa; não conhecer do recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, porque deserto; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4477/95
PROCESSO TRT REX OFF 670/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECLAMANTE(S) : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA SILVA
Advogado(s) : José Otávio Teixeira da Fonseca
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUA - PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(s) : Dr. Eliana Socorro Santos Vasconcelos
EMENTA : INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO E NÃO CADASTRAMENTO DO PIS

É de um salário mínimo legal a indenização pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego e não cadastramento do PIS, consoante reiteradas decisões deste E. Regional.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reduzir a indenização do seguro-desemprego e a multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias para um salário mínimo cada, mantendo a r. decisão em todos os seus termos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4478/95
PROCESSO TRT AP 3373/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : SIMÃO MASSOUD RUFFEIL JÚNIOR E OUTROS
Advogado(s) : Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e Outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora(s) : Dra. Margarida Maria Rodrigues Fereira de Carvalho e Outros

EMENTA : ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS - INEXISTÊNCIA POR QUITAÇÃO DO DÉBITO
 Tendo a reclamada se desincumbido do pagamento do montante da condenação, nesta Justiça Especializada, não há mais o que se atualizar.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4479/95
PROCESSO TRT AP 2384/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA.
Advogado(s) : Dr. Armando Marques Gonçalves
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Advogado(s) : Dr. Jader Nilson da Luz Dias
EMENTA : DISCUSSÃO DE MÉRITO DAS PARCELAS NA FASE EXECUTÓRIA - DESCABIMENTO
 Não cabe na fase de execução a discussão sobre o fato de o exequente fazer jus ou não às parcelas transitadas em julgado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4480/95
PROCESSO TRT AP 3456/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : HELIANA MARIA DE ARAÚJO TELES E OUTROS
Advogado(s) : Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e Outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora(s) : Dra. Angelina do Carmo Hamouche Panzutti e Outros

EMENTA : ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS - INEXISTÊNCIA POR QUITAÇÃO DO DÉBITO
 Tendo a reclamada se desincumbido do pagamento do montante da condenação, nesta Justiça Especializada, não há mais o que se atualizar.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4481/95
PROCESSO TRT AP 3356/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : REGINA MARIA DE SOUZA BARROS E OUTROS
Advogado(s) : Dra. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos e Outros
AGRAVADO(S) : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Procuradora(s) : Dra. Maria Adelaide Dias Barbosa da Costa e Outros

EMENTA : ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS - INEXISTÊNCIA POR QUITAÇÃO DO DÉBITO
 Tendo a reclamada se desincumbido do pagamento do montante da condenação, nesta Justiça Especializada, não há mais o que se atualizar.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo e negar-lhe provimento para manter a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4482/95
PROCESSO TRT AP 5735/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : DEDSON LUIZ ANTUNES RIBEIRO VASCONCELOS
Advogado(s) : Dra. Paula Frassinetti Mattos e Outros
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Advogado(s) : Dra. Rosa Maria Moraes Bahia e Outros

EMENTA : INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA
 O Adicional de Transferência, incide apenas sobre o salário fixo, consoante norma do § 3º do artigo 479 c/c o artigo 457, da CLT.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do agravo; sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão agravada, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4483/95
PROCESSO TRT RO 9144/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(s) : Dra. Maria Lúcia Saráfico de Assis Carvalho e outros

RECORRIDA(S) : GRAÇA MARIA DA COSTA NETO
Advogado(s) : Dr. Antônio Alves da Cunha Neto
EMENTA : EQUIPARAÇÃO SALARIAL
 Restando provado que a reclamante e a paradigma exercem suas atividades com a mesma capacidade técnica, é devida a equiparação salarial pleiteada, face o disposto no artigo 461 da Consolidação Obleira.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso e dar-lhe parcial provimento para determinar que as parcelas decorrentes da equiparação salarial sejam devidas a partir de 1º de fevereiro de 1991, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4484/95
PROCESSO TRT RO 7898/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : JARI CELULOSE S/A
Advogado(s) : Dra. Simônia Maria Palhota Pires e outros
RECORRIDO(S) : WILSON PEREIRA
Advogado(s) : Dr. Vivaldo Nascimento
EMENTA : ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Comprovado a existência da insalubridade no local de trabalho, através de Laudo Pericial, devidamente realizado por profissional competente, faz jus o trabalhador ao pagamento do respectivo adicional, nos termos da legislação vigente.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4485/95
PROCESSO TRT RO 359/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : RAIMUNDO NAZARÉ DA SILVA
Advogado(s) : Dra. Maria José Cabral Cavalli e Outros
RECORRIDO(S) : COESA ENGENHARIA LTDA.
E
Advogado(s) : SERVTEC ENGENHARIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Fernando Corrêa Guamã e Outros
EMENTA : CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - AVISO PRÉVIO - DESCABIMENTO
 Sendo o contrato a termo e rescindido na data aprazada não é devido o aviso prévio, ante o conhecimento prévio de seu término.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de nulidade processual, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4486/95
PROCESSO TRT RO 2114/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
RECORRIDO(S) : DOLORES EVANGELISTA DA ROSA MELO
E
EMENTA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
SENTENÇA : HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO - DESCABIMENTO DA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PELO MESMO ÓRGÃO JULGADOR PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO - ARTIGO 836 DA CLT E 471 DO CPC
 Não pode a MM. Junta reabrir a instrução processual para desconstituir seu julgado e prolatar nova decisão, sob pena de afrontar a coisa julgada e violar a norma do artigo 836 Consolidado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da E. 2ª Turma, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; sem divergência declarar, de ofício, a nulidade de todos os atos processuais praticados após a celebração do acordo de fls. 07, determinando a baixa dos autos a MM. Junta de origem para que execute a avença celebrada entre as partes e regularmente homologada pela MM. Junta. Considerar prejudicada a apreciação do recurso da Caixa Econômica Federal, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4487/95
PROCESSO TRT RO 1933/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado(s) : Dra. Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros
RECORRIDO(S) : PAULO AUGUSTO DA SILVA SOEIRO
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nonato Laredo da Ponte e Outros
E
EMENTA : FUNDAÇÃO TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
SENTENÇA : HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO - DESCABIMENTO DA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PELO MESMO ÓRGÃO JULGADOR PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO - ARTIGO 838 DA CLT
 Não pode a MM. Junta reabrir a instrução processual para desconstituir seu julgado e prolatar nova decisão, sob pena de afrontar a coisa julgada e violar a norma do artigo 836 Consolidado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da E. 2ª Turma, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência declarar, de ofício, a nulidade dos atos processuais praticados após a celebração do acordo de fls. 09 determinando a baixa dos autos a MM. Junta de origem para que execute a avença celebrada entre as partes e regularmente homologada pela MM. Junta. Considerar prejudicada a apreciação do recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4488/95
PROCESSO TRT RO 1993/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dra. Claudine Teixeira da Silva Rodrigues e Outros
RECORRIDO(S) : VERA LÚCIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO
Advogado(s) : Dr. Ronaldo Valenim Gomes Sampaio e Outros
E
EMENTA : FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
SENTENÇA : HOMOLOGATÓRIA DE ACORDO - DESCABIMENTO DA REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL PELO MESMO ÓRGÃO JULGADOR PARA PROLAÇÃO DE NOVA DECISÃO - ARTIGO 836 DA CLT E 471 DO CPC
 Não pode a MM. Junta reabrir a instrução processual para desconstituir seu julgado e prolatar nova decisão, sob pena de afrontar a coisa julgada e violar a norma do artigo 836 Consolidado.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da E. 2ª Turma, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; sem divergência, declarar de ofício a nulidade de todos os atos processuais praticados após a celebração do acordo de fls. 10, determinando a baixa dos autos a MM. Junta de origem para que execute

a avença celebrada entre as partes e regularmente homologada pela MM. Junta. Considerar prejudicado o exame do recurso da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tudo de acordo com a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4489/95
PROCESSO TRT RO 1491/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : IMPAR - INDÚSTRIA MADEIREIRA PARAENSE E AGROPECUÁRIA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Nelson Pinto
RECORRIDO(S) : JOÃO RIBEIRO DE LIMA
Advogado(s) : Dr. Antônio dos Santos Dias
EMENTA : HORAS EXTRAS - ÔNUS DA PROVA
 Negada pela reclamada a jornada excedente, cabe ao reclamante provar que laborava em jornada extraordinária.

DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, a unanimidade, rejeitar as preliminares de nulidade do processo, fundada em cerceamento de defesa, e de nulidade da sentença, por julgamento extra petita, ambas à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação a retificação do CTPS quanto à data de admissão e de horas extras e reflexos, mantendo a r. decisão em seus demais termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4490/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 1320/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECLAMANTE(S) : MARIA ANTÔNIA PAZ DA SILVA
Advogado(s) : Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Procurador(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - LEVANTAMENTO DO FGTS - CABIMENTO
 Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho por mudança de Regime Jurídico de celetista para estatutário, tem o Servidor Público Municipal direito ao levantamento dos depósitos do FGTS existentes na sua conta vinculada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer do recurso; rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho e a arguição de prescrição por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau.

ACÓRDÃO Nº 4491/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 1884/95
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
RECORRENTE(S) : MARIA SALOMÉ MOREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) : Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL
Procurador(s) : Dr. Luiz Rodolfo Dinelli Carneiro
EMENTA : FGTS - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO - LEVANTAMENTO DO FGTS - CABIMENTO
 Ocorrendo a extinção do contrato de trabalho por mudança de Regime Jurídico de celetista para estatutário, tem o Servidor Público Municipal direito ao levantamento dos depósitos do FGTS existentes na sua conta vinculada.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer dos recursos; rejeitar a arguição de prescrição por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a r. sentença recorrida em todos os seus termos, conforme os fundamentos. Custas como no primeiro grau de jurisdição.

ACÓRDÃO Nº 4492/95
PROCESSO TRT AP 8486/94
RELATOR(A) : JUIZ VILSON SCHUBER
AGRAVANTE(S) : ANIBAL MENDONÇA MONTEIRO
Advogado(s) : Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
AGRAVADA(S) : TRANSJUTA LTDA.
Advogado(s) : Dr. Juares Rabelo Soriano de Mello
EMENTA : FGTS - MULTA
 É direito do trabalhador que a multa de 40%, deva incidir sobre o total dos depósitos do FGTS que tem direito e não somente ao valor depositado pelo empregador.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da 2ª Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, à unanimidade, em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para determinar que os cálculos sejam refeitos, obedecendo aos comandos da d. sentença liquidanda, quanto às diferenças de FGTS de 40% sobre o FGTS de todo o período laborado, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4493/95
PROCESSO TRT REX OFF E RO 1203/94
RELATOR(A) : JUIZ JORGE COLARES
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (LITISCONSORTE)
Advogado(s) : Dr. Gerson Schwab e Outros
RECORRIDOS : ODINEA DOS SANTOS RIBEIRO
E
Procurador : Dr. Wanderley Gouveia
EMENTA : PLANOS ECONÔMICOS - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO
 Inexiste direito adquirido dos trabalhadores, com relação a URP do fevereiro/89 e ao IPC de março/90, consoante entendimento oriundo do STF e do TST, e ratificado por este E. Regional.
DECISÃO : ACORDAM OS JUÍZES da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, em conhecer da remessa de ofício, por maioria de votos, vencidos os Excelentíssimos Juizes ROSITA NASSAR e LUIZ ALBANO LIMA, conhecer também do apelo da CEF, sem divergência, rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho, nulidade da sentença e de ilegitimidade passiva da CEF, todas por falta de amparo legal; sem divergência, negar-lhes provimento para confirmar a sentença recorrida.

Belém, 30 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
 Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência

Rel. 187 - 2ª Turma
ACÓRDÃO Nº 4358/95
PROCESSO TRT RO 9278/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Claudine T. da Silva Rodrigues
RECORRIDO(S) : CARLOS JOSÉ DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Mary Machado Scalécio
EMENTA : Deve ser assegurada a movimentação da conta vinculada do FGTS, face a mudança de regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa e dela conhecer; determinar a retificação na capa dos autos e demais registros para que conste a remessa; por maioria de votos não conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal por deserção, vencida a Exma. Juíza Revisora que não o conhecia por falta de pressuposto subjetivo para recorrer, sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme os fundamentos.

ACÓRDÃO Nº 4359/95
PROCESSO TRT RO 2278/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Líana Cunha Mousinho Coelho
RECORRIDO(S) : ODINETE DO NASCIMENTO LOPES
E
EMENTA : ESTADO DO PARÁ-SEC. DE EST. TRAB. E PROM. SOCIAL
Advogado(s) : Dr.(a) Ubiratan Cazzota
EMENTA : Deve ser assegurada a movimentação da conta vinculada do FGTS, face a mudança de regime jurídico.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em considerar interposta a remessa e dela conhecer, determinando a retificação na capa dos autos e demais registros para que conste a remessa; por maioria de votos, não conhecer do recurso da Caixa Econômica Federal-CEF, por deserção, vencida a Exma. Juíza Revisora, que não o conhecia por falta de pressuposto subjetivo para recorrer, sem divergência, rejeitar a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4360/95
PROCESSO TRT REX OFF e RO 6709/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(s) : Dr.(a) João de Miranda L. Filho
RECORRIDO(S) : EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Franciaco Antônio dos Santos Moya
EMENTA : RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. Havendo insuficiência patrimonial da Entidade Paraestatal, responde a pessoa Jurídica de Direito Público Interno, pelos créditos trabalhistas.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa; e não conhecer do voluntário porque intempestivo; rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" do Estado do Pará, por falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, conforme a fundamentação.

ACÓRDÃO Nº 4369/95
PROCESSO TRT RO 4689/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA
Advogado(s) : Dr.(a) Maria José C. Cavalli
RECORRIDO(S) : EMPRESA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA
Advogado(s) : Dr.(a) José Ronaldo Vieira
EMENTA : Não ultrapassada a arguição de inconstitucionalidade no Tribunal Pleno, julga-se improcedentes as diferenças salariais decorrentes dos Planos Econômicos do Governo.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento para confirmar a r. decisão recorrida, inclusive nas custas, tudo de acordo com a fundamentação.

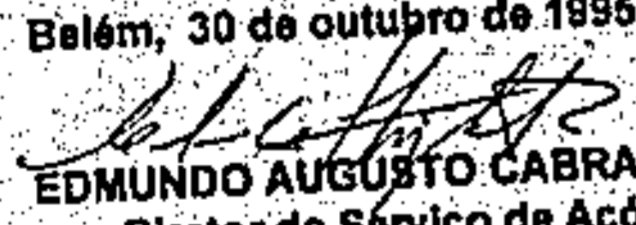
ACÓRDÃO Nº 4371/95
PROCESSO TRT RO 1998/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Maria Cecília H. Rodrigues
RECORRIDO(S) : SEVERA ROMANA GUEDES DINIZ E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) João de Miranda Leão Filho
EMENTA : Acordo homologado em Juízo somente pode ser desconstituído pela via da ação rescisória, nos termos dos arts. 831 e 836 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; decretar de ofício a nulidade dos atos processuais praticados após a celebração do acordo, determinando a baixa dos autos à MM. JCI de Origem para que execute os termos da avença celebrada entre reclamante e reclamada, como fundamentado. Considerou prejudicado o exame do apelo da recorrente.

ACÓRDÃO Nº 4372/95
PROCESSO TRT RO 1938/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(s) : Dr.(a) Fátima de Nazaré P. Gobitach
RECORRIDO(S) : SINVAL CORRÊA DOS SANTOS Fº E OUTROS
Advogado(s) : Dr.(a) Wanderlei Martins Ladislau
EMENTA : Acordo homologado em Juízo somente pode ser desconstituído pela via da ação rescisória, nos termos dos arts. 831 e 836 da CLT.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer do recurso; de ofício decretar a nulidade dos atos processuais praticados após a celebração do acordo, determinando a baixa dos autos à MM. JCI de Origem para que execute os termos da avença celebrada entre reclamante e reclamada, como fundamentado. Considerar prejudicado o exame do apelo da recorrente.

ACÓRDÃO Nº 4631/95
PROCESSO TRT RO 6600/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSÍMO BENTES
RECORRENTE(S) : ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogado(s) : Dr.(a) Deusdedit Freire Brasil e outros e CLÁUDIO FERREIRA DA COSTA e outros
Advogado(s) : Dr.(a) Maria José Cabral Cavalli e outros
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : AVISO PRÉVIO-CUMPRIMENTO EM CASA. O aviso prévio cumprido em casa, por determinação do empregador, equivale a dispensa do aviso e por essa razão o pagamento das verbas rescisórias têm que ser feito dentro do prazo previsto no art. 477, § 6º letra b da CLT, sob pena de pagamento de multa.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; determinar o desentranhamento das contras-razões apresentadas pela reclamada-recorrida (fls. 277/278), porque não assinadas; rejeitar a preliminar de nulidade da sentença que apreciou os embargos de declaração, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para limitar a diferença de depósitos de FGTS às verbas de horas extras e saída de tarefa; dar ainda provimento também parcial ao do reclamante para reformando a r. decisão recorrida, incluir na condenação a parcela de multa pelo atraso no pagamento da rescisão, mantendo-se a sentença em seus demais termos. Tudo de acordo com a fundamentação. Custas como no 1º grau.

ACÓRDÃO Nº 4497/95
PROCESSO TRT RO 6337/94
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSÍMO BENTES
RECORRENTE(S) : EDVALDO DAS GRAÇAS BARBOSA MARIA
Advogado(s) : Dr.(a) Carla Nazaré da Gama Jorge Melém e outros e EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Advogado(s) : Dr.(a) Tsuguo Koyama e outro
RECORRIDO(S) : OS MESMOS
EMENTA : HORAS "IN ITINERE" REQUISITOS INDISPENSÁVEIS À SUA CARACTERIZAÇÃO. Nos termos do Enunciado da Súmula nº 90, do Colendo TST, para o deferimento do pleito de horas "in itinere" é necessário que o empregador forneça ao empregado a condução para que ele se desloque de sua residência para o emprego; que o local seja de difícil acesso e que não seja servido por transporte público regular.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer dos recursos; por maioria de votos, não conhecer do aditamento ao recurso da reclamada de fls. 373/377, porque incabível, determinando o seu desentranhamento, vencido o Exmo. Juiz Luiz Albano Lima, que o considerava intempestivo; no mérito, ainda por maioria de votos, negar provimento ao recurso do reclamante, vencido em parte o Exmo. Juiz Revisor que mandava incluir na condenação a parcela de diferença de salário-substituição de função; sem divergência, dar provimento ao da reclamada para, reformando a r. decisão recorrida, excluir da condenação a parcela de "horas extras de itinerário" com os seus reflexos, ficando a reclamação totalmente improcedente, pelo que fica prejudicado o exame da prescrição questionada no recurso da reclamada. Custas de R\$ 40,00 pelo reclamante, calculadas sobre o valor dos pedidos que para este fim se arbitra em R\$ 2.000,00.

ACÓRDÃO Nº 4501/95
PROCESSO TRT REX OFF 5099/95
RELATOR(A) : JUIZ JOSÉ EDILSÍMO BENTES
RECLAMANTE(S) : ANAÍZA DA COSTA OLIVEIRA
Advogado(s) : Dr.(a) Antônio Eder J. de S. Coelho e outros
RECLAMADO(S) : MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL
EMENTA : FGTS-COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO: O FGTS foi e será sempre direito de empregado ou de quem foi empregado; daí porque a competência para dirimir qualquer dissídio envolvendo esse direito, é da Justiça do Trabalho, a teor do que dispõe o art. 26 da Lei 8036/90.
DECISÃO : ACORDAM os Juizes da Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente em conhecer da remessa de ofício; rejeitar as preliminares de incompetência da Justiça do Trabalho; inépcia da petição inicial e carência da ação, à falta de amparo legal; no mérito, sem divergência, dar-lhe parcial provimento para, reformando a r. decisão recorrida, limitar a condenação de pagamento de FGTS ao período de 02.01.78 a 30.09.91, mantendo-se a sentença em seus demais termos. Tudo de acordo com a fundamentação.

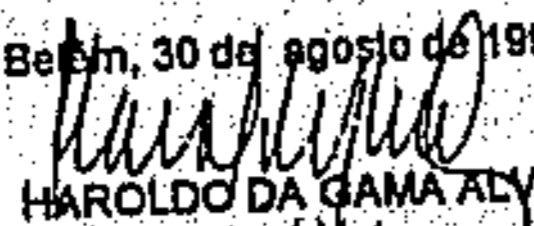
Belém, 30 de outubro de 1995

EDMUNDO AUGUSTO CABRAL RAMOS
 Diretor do Serviço de Acórdãos e Jurisprudência (G.Reg.107)

PROCESSO TRT RO Nº 8184/93
RECORRENTE:- LUIZ OTÁVIO ROFFÉ AZEVEDO
Adv.: Dr. Celso Burlamaqui Freire
RECORRIDA:- INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP - ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dra. Emília Merentina de Souza
DESPACHO
 I - O recurso preenche os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão turmária que, confirmando a sentença de 1º grau, considerou nulo o contrato de trabalho mantido com a entidade pública estadual, julgando o recorrente carecedor do direito de ação. Alega violação aos arts. 5º e 7º, inciso I da Constituição Federal e art. 3º da CLT, além de divergência jurisprudencial.

III - O acórdão hostilizado considerou ilegal o ingresso do reclamante no Quadro de Pessoal do IDESP, sem o devido processo seletivo, em desrespeito à Constituição Federal de 1988 e, em consequência, julgou nula a contratação respectiva. O recorrente traz aresto para confrontar a tese impugnada, os quais não combatem a fundamentação esposada pela Colenda Turma, desautorizando o cabimento da revista. Quanto à violação de lei, além de não ter sido prequestionada, não foi devidamente caracterizada como violação direta, incluindo na hipótese o Enunciado 221 do TST.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

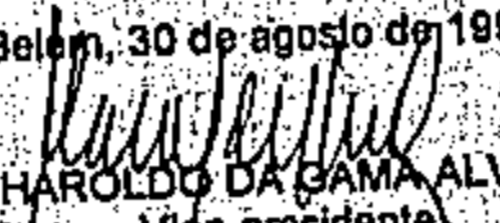
PROCESSO TRT RO Nº 1798/94
RECORRENTE:- UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
RECORRIDA:- CAMILO DA COSTA PAIXÃO
Adv.: Dr. Cádmo Bastos Melo Júnior
DESPACHO

I - Recurso interposto por entidade beneficiária do Decreto-lei nº 779/89, está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se o recorrente contra decisão turmária que, declarando a competência desta Justiça do Trabalho para julgar a demanda, determinou a baixa dos autos à MM. Junta para apreciar as demais questões debatidas. Alega ofensa constitucional e divergência jurisprudencial.

III - A decisão proferida pelo Tribunal não é terminativa do feito, pelo que incide na hipótese o Enunciado 214 do TST, que prevê a interposição de recurso contra decisão definitiva.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

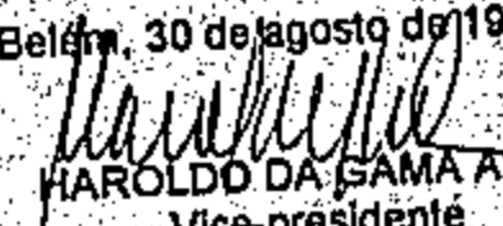
PROCESSO TRT REX OFF Nº RO Nº 8813/93
RECORRENTE:- MANOEL CAMPÊLO SIMÕES
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
RECORRIDA:- MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO

I - O recurso congrega os pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Inconforma-se o recorrente com a nulidade do seu contrato de trabalho, ao entendimento de que não foi cumprido o ditame constitucional relativo ao ingresso no Serviço Público mediante o competente certame público. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O aresto transcrito pelo recorrente à fl. 73, proveniente de fonte autorizada, ataca a tese defendida pelo acórdão impugnado, ensejando o cabimento da revista com fulcro na alínea "a" do art. 898 da CLT, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos recursais.

IV - Isto posto, acolho a revista no seu regular efeito. Intime-se.

Belém, 30 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

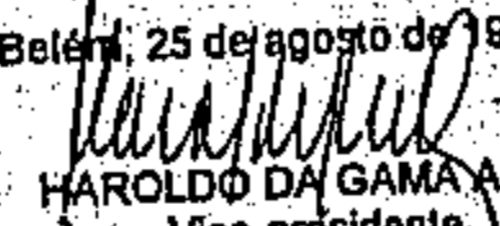
PROCESSO TRT RO Nº 6824/94
RECORRENTE:- ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Adv.: Ediléa Rodrigues Valério dos Santos
RECORRIDA:- ELIANA MARRUAZ COELHO
Adv.: Dr. Fernando Alves Soares
DESPACHO

I - Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a recorrente com o reconhecimento do vínculo empregatício entre partes, pelo que, buscando desconstituí-lo, recorre de revista alegando, tão somente, divergência jurisprudencial, já que não foram indicados os dispositivos legais violados, em que pese a fundamentação esposada.

III - O acórdão impugnado não deixa margem a dúvidas quanto à natureza fático-probatória da matéria, através da qual foi construído o alicerce do reconhecimento do vínculo, cujas características se encontram perfeitamente delineadas. Portanto, as argumentações do recurso visando a qualificação correta dos fatos não encontram guarida em sede de revista. Por outro lado, os arestos trazidos à colação, além de truncados, o que impede a sua leitura por inteiro, são oriundos da Turma do TST, sendo, em sua maioria, inespecíficos.

IV - Isto posto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

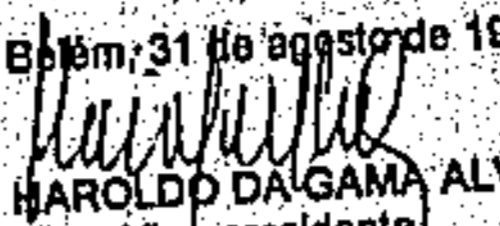
Belém, 25 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT RO Nº 6831/93
RECORRENTE:- CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Adv.: Dr. Almerindo Trindade
RECORRIDA:- OCTÁVIO DOS ANJOS COSTA
Adv.: Dr. Ana Kelly Jansen de Amorim
DESPACHO

I - O r. decisum impugnado, após rejeitar a sentença recorrida, considerando o aviso prévio indenizado para aferição do prazo prescricional, determinou a baixa dos autos a origem para apreciação do mérito.

II - Trata-se, pois, de decisão não terminativa do feito, que poderá ser impugnada, tão somente, na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, de acordo com o Enunciado nº 214 do TST.

III - Nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 31 de agosto de 1995

HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-presidente

PROCESSO TRT Nº RO 10.176/93
RECORRENTE : JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA
Adv.: Dr. Maria José C. Cavalli e outra.

RECORRIDA : BETUBEL- BETUMES DE BELÉM LTDA.
Adv.: Dr. Marcelo Gonçalves Chaves e outros

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 148/153 está no prazo, foi firmado por advogada com habilitação nos autos e isento quanto ao pagamento das custas.

II - Inconforma-se o recorrente com a decisão do Regional, a fls. 141/144, assim emendada: "PERDAS SALARIAIS: QUITAÇÃO. Indevidas as perdas salariais decorrentes dos chamados Planos Econômicos, quando tiverem sido objeto de negociação em acordo coletivo." Alegando violação legal, traz arestos como paradigmas divergentes.

III - Considerando tratar-se de hipótese em que o Tribunal entendeu provada a quitação, incabível a revista, ante o que dispõe o Enunciado nº 126, da Súmula do TST. Intimar.
 Belém, 28 de agosto de 1995


HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 9345/93
RECORRENTE: FLORENCIO SOUSA
Adv.: Dr. Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

RECORRIDOS : FRIGORÍFICO E MATADOUROS DO PARÁ S/A


e
ESTADO DO PARÁ (Litisconsorte)
Adv.: Dr. Zunilda Lira de Oliveira

DESPACHO

I - O recurso de revista a fls. 94/104 interposto contra a decisão que, rejeitando a preliminar de ilegitimidade, reformou a sentença do primeiro grau e julgou totalmente improcedente a reclamação, alega violação legal e traz arestos para configuração de divergência jurisprudencial.

II - O apelo, apesar de tempestivo e em ordem quanto a representação, não merece ser admitido, por deserção. Não existe nos autos qualquer isenção ou o comprovante do pagamento das custas, cominadas a fls. 90.

III - Ante o exposto denego o seguimento do apelo. Intimar.
 Belém, 31 de agosto de 1995.


HAROLDO DA GAMA ALVES
 Vice-Presidente

PROCESSO TRT REXOFF Nº 9.824/93

RECORRENTE : ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Advogada : Drª Vera Lúcia Bechara Pardauli

RECORRIDO : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ
Advogada : Drª Maria Salomé Barros Vidal

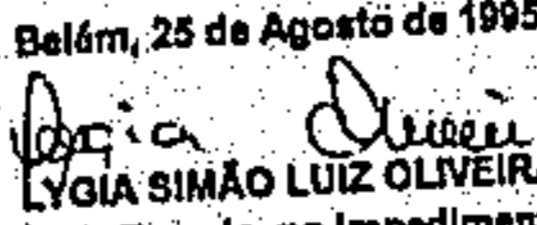
DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo legal, através de procuradora regularmente habilitada, gozando o recorrente das prerrogativas do Decreto-lei nº 779/89. Fundamenta-se no art. 896 da CLT.

II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão de E. Turma que negou provimento à remessa de ofício, confirmando integralmente a sentença de primeiro grau que julgou parcialmente procedente a reclamatória para condená-lo ao pagamento de diversas parcelas, como horas extras, adicional noturno, etc. Ressalte-se que a sentença da MM. JCI determinou o cumprimento de norma prevista em decisão normativa do C. TST.

III - Analisando os presentes autos, constata-se que a presente revista não reúne condições mínimas de admissibilidade, pois, o que se verifica no caso em tela é a necessidade do reexame de fatos e provas, face as razões levantadas pelo recorrente, incabível em sede de revista, atraindo a aplicação do Enunciado 126 do C. TST, pelo que é de ser negada subida ao recurso.

III - Face o exposto, nego seguimento ao presente apelo. Intimar.

Belém, 25 de Agosto de 1995.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA
 Juíza Togada, no Impedimento do Vice-Presidente